



O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Sras. e Srs. Parlamentares, boa tarde. Boa tarde a todos os que acompanham esta reunião.

Declaro aberta a 35ª Reunião Extraordinária de Oitiva, de forma híbrida, presencial e remota, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, destinada a:

Item 1. Oitiva das seguintes testemunhas, arroladas pelo Deputado Daniel Silveira, do PSL do Rio de Janeiro, representado no Processo nº 28, de 2021, referente à Representação nº 8, de 2021, dos partidos Rede Sustentabilidade — REDE, Partido Socialismo e Liberdade — PSOL e Partido Socialista Brasileiro — PSB, sob a relatoria da Deputada Professora Rosa Neide, do PT de Mato Grosso: Deputada Major Fabiana; Sr. Elitusalém Gomes de Freitas; e Sra. Michele Dias Alves Siqueira.

Item 2. Oitiva do Deputado Daniel Silveira, representado no Processo nº 28, de 2021, referente à Representação nº 8, de 2021, dos partidos Rede Sustentabilidade — REDE, Partido Socialismo e Liberdade — PSOL e Partido Socialista Brasileiro — PSB.

Item 3. Oitiva das seguintes testemunhas, arroladas pelo Deputado Boca Aberta, do PROS do Paraná, representado no Processo nº 2, de 2019, referente às Representações nº 2, de 2019, e 3, de 2019, apensada, do Progressistas — PP, sob a relatoria do Deputado Alexandre Leite, do DEM de São Paulo: Sr. Alecsandro Felix da Silva; Sr. Marcelo da Silva Belchior; Sr. Marlos Wilton de Andrade; e Sr. Ary Antunes Júnior.

Comunicações.

Com relação às testemunhas de defesa referentes ao processo em desfavor do Deputado Boca Aberta, informo: o Sr. Alecsandro Felix da Silva informou que não poderia comparecer à reunião convocada para o dia 7 de junho, solicitando novo agendamento, porém não respondeu ao novo convite para prestar esclarecimentos nesta data; o Sr. Ary Antunes não respondeu aos quatro convites encaminhados; o Sr. Marlos Wilton de Andrade informou que não poderia prestar



esclarecimentos às segundas-feiras, terças-feiras e quintas-feiras, e não respondeu ao quarto convite, para prestar esclarecimentos nesta quarta-feira; e o Sr. Marcelo Belchior confirmou presença nesta reunião.

Com relação às testemunhas de defesa referentes à Representação nº 8, de 2021, em desfavor do Deputado Daniel Silveira, informo o seguinte: a Sra. Michele Dias Alves Siqueira não respondeu aos convites para prestar esclarecimentos em 7 de junho de 2021 e nesta data; o Deputado Daniel Silveira substituiu sua testemunha Sr. Hugo Fizler pela Deputada Major Fabiana, a qual informou já ter compromissos agendados tanto em 7 de junho como nesta data; e o Sr. Elitusalém Gomes de Freitas confirmou presença nesta reunião.

Os advogados do Deputado Daniel Silveira, o Dr. Leandro Mello Frota e a Dra. Maria Isabelle Souto, renunciaram ao mandato. Foram constituídos, nos processos em desfavor do Deputado Daniel Silveira, o Dr. Jean Cleber Garcia Farias, o Dr. Paulo César Rodrigues de Farias e a Dra. Layane Alves da Silva, os quais atuarão como seus defensores em todos os processos em trâmite neste Conselho de Ética.

Comunico que foi protocolado nesta data parecer do Deputado João Marcelo Souza, Relator do processo referente à Representação nº 15, de 2019, do Partido dos Trabalhadores — PT, em desfavor do Deputado Coronel Tadeu.

Ordem do Dia.

Oitiva das seguintes testemunhas, arroladas pelo Deputado Daniel Silveira, representado no Processo nº 28, de 2021, referente à Representação nº 8, de 2021, dos partidos REDE, PSOL e PSB, sob a relatoria da Deputada Professora Rosa Neide: Deputada Major Fabiana; Sra. Michele Dias Alves Siqueira; e Sr. Elitusalém Gomes de Freitas, única testemunha confirmada.

Registro e agradeço a presença virtual do Sr. Deputado Daniel Silveira.

Registro a presença do Dr. Jean Cleber Garcia, advogado de defesa do Deputado Daniel Silveira.

Faço alguns esclarecimentos a respeito da oitiva de testemunhas, conforme dispõe o art. 12 do Regulamento deste Conselho:



Será realizada a oitiva das testemunhas, uma de cada vez, não estando presente na sala, simultaneamente, dois depoentes. A testemunha prestará compromisso com a verdade e falará somente sobre o que lhe for perguntado, sendo-lhe vedada qualquer explanação ou consideração inicial à guisa de introdução. Se a testemunha se fizer acompanhar de advogado, este não poderá intervir ou influir, de qualquer modo, nas perguntas e nas respostas, sendo-lhe permitido consignar protesto ao Presidente do Conselho, em caso de abuso ou violação de direito. Inicialmente será dada a palavra à Relatora, para que formule as suas perguntas, que poderão ser feitas em qualquer momento que entender necessário. Após a inquirição inicial pela Relatora, será dada a palavra ao representado e ao seu advogado para os seus questionamentos. A chamada para que os Parlamentares inquiram as testemunhas será feita de acordo com a lista de inscrição, chamando-se primeiramente os membros deste Conselho, que têm até 10 minutos improrrogáveis para formular perguntas, com 5 minutos para a réplica. Será concedida aos Deputados que não integram o Conselho a metade do tempo dos membros. O Deputado que usar da palavra não poderá ser aparteado, e a testemunha não será interrompida, exceto pelo Presidente ou pelo Relator.

Convido a testemunha de defesa Sr. Elitusalém Gomes de Freitas a entrar virtualmente na sala da reunião deste Conselho. *(Pausa.)*

Agradeço a V.Sa. a presença.

Para atender as formalidades legais, será declarada oralmente a concordância da testemunha com o termo de compromisso, de cujo teor faço a leitura:

Termo de compromisso

Nos termos do art. 12, inciso I, do Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, presto o compromisso de falar somente a verdade sobre o que me for perguntado acerca dos fatos relativos ao Processo nº 28, de 2021, referente à Representação nº 8, de 2021, em desfavor do Deputado Daniel Silveira, do PSL do Rio de Janeiro.

Solicito à testemunha que declare oralmente a concordância com o termo.



Peço a V.Sa. que abra o vídeo do equipamento pelo qual está acompanhando a presente oitiva, Sr. Major Elitusalém. *(Pausa.)*

Por favor, libere também o som.

O SR. ELITUSALÉM GOMES DE FREITAS - Boa tarde, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Peço a V.Sa. que concorde com o termo de compromisso que acabei de ler.

O SR. ELITUSALÉM GOMES DE FREITAS - Concordo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Solicito a V.Sa. que apresente, no vídeo, um documento para que possamos confirmar a sua identidade, por favor.

(A testemunha exhibe um documento.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Agradeço a V.Sa.

Cumprimento a nobre Deputada Professora Rosa Neide, Relatora deste processo, e, de logo, passo a palavra a S.Exa. para inquirir a testemunha.

Tem V.Exa. a palavra, Deputada Professora Rosa Neide.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT) - Boa tarde, Sr. Presidente. Boa tarde, demais participantes desta reunião. Gostaria de solicitar ao Major Elitusalém que, rapidamente, fale o seu nome completo, a profissão e o seu local de trabalho atualmente.

O SR. ELITUSALÉM GOMES DE FREITAS - Elitusalém Gomes de Freitas. Sou major da Polícia Militar do Rio de Janeiro. No momento, sou empresário. Eu me dedico à vida de empresário, porque sou da reserva remunerada da PMERJ.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT) - O.k. Muito obrigada. Sr. Elitusalém, qual é a sua relação com o Deputado Daniel Silveira? São parentes, amigos pessoais, conhecidos? Como é que o senhor conceitua?

O SR. ELITUSALÉM GOMES DE FREITAS - Não, Deputada, não é meu parente. Eu conheci o Deputado Daniel Silveira enquanto o mesmo fazia parte da Polícia Militar, como membro da Polícia Militar, na luta por direitos para os policiais vitimados. A minha relação já se dá há alguns anos. Eu o conheço há alguns anos,



antes do mandato. Foi uma relação profissional e depois se tornou uma relação de respeito e amizade.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT) - Muito obrigada. O senhor conhece os fatos que são objeto de apuração neste processo ético-disciplinar contra o Deputado Daniel Silveira? Sim ou não?

O SR. ELITUSALÉM GOMES DE FREITAS - Não. Não, senhora. Neste processo, não. Eu já depus em outro processo. Neste, não.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT) - Está certo. Muito obrigada. O senhor estava presente às manifestações ocorridas no dia 31 de maio de 2020, em Copacabana, no Rio de Janeiro? O senhor acompanhava o Deputado Daniel Silveira nesse dia? O senhor estava presente? O senhor estava junto com o Deputado?

O SR. ELITUSALÉM GOMES DE FREITAS - Deputada, eu participei de todas as manifestações patrióticas, de caráter patriótico. Na verdade, eu participo de manifestações há pelo menos 10 anos, em defesa dos valores que eu apoio e acredito. Provavelmente nessa manifestação eu também estava presente.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT) - *O.k.* O senhor assistiu ao vídeo publicado pelo Deputado Daniel Silveira em suas redes sociais logo após essa manifestação ocorrida em Copacabana no dia 31 de maio de 2020?

O SR. ELITUSALÉM GOMES DE FREITAS - Não. Não assisti a esse vídeo. Não me recordo.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT) - *O.k.* O senhor considera adequada a postura de um Deputado Federal que vai a uma manifestação popular e fica provocando o grupo contrário àquilo que ele defende e professa, chamando-os para uma briga?

O SR. ELITUSALÉM GOMES DE FREITAS - Olha, Deputada, se for em relação aos *black blocs*, a esse movimento anarquista... Não me recordo se foi esse. Na verdade, eu considero a conduta desses grupos uma conduta que pode ser amoldada na Lei de Segurança Nacional. Eles se unem para cometer crimes, eles



não se manifestam democraticamente. Eles violam, na verdade, o art. 5º, que fala de reunião pacífica, não é? Então, se for em relação a esse vídeo — eu assisti a alguns vídeos dele sobre esse tema —, se for em relação a esse, eu entendo que é direito e dever do cidadão de bem se posicionar contra esses grupos, que nada têm de democráticos, nem no financiamento, nem na origem do dinheiro que os banca, nem na conduta deles, que se amoldam em vários crimes preconizados no nosso Código Penal.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT) - O.k. Na realidade, Sr. Elitusalém, no vídeo que o Deputado Daniel Silveira gravou e postou, ele fez ameaças a outras pessoas em suas redes. E o fato por ele alegado é que pertencem a grupos que defendem posições políticas diferentes daquelas em que ele acredita. Este é o objeto da investigação: as ameaças. Mas tudo bem. O senhor não viu e não sabe qual é o vídeo em questão. Fica difícil, realmente, o senhor se posicionar. O senhor acredita que um Deputado ou uma Deputada devem manter uma postura de maior retidão e educação em suas manifestações sociais, inclusive nas redes? Como é que o senhor vê que deve ser a postura de um Parlamentar nas redes sociais?

O SR. ELITUSALÉM GOMES DE FREITAS - Deputada, entrou uma chamada aqui. Eu tive que encerrar. Bem, eu entendo que o art. 53 da Constituição é bem claro no que tange às garantias que um Parlamentar tem. Inclusive, eu fui Parlamentar até 31 de dezembro na cidade do Rio de Janeiro. Subsidiariamente, o Vereador tem essa imunidade; o Deputado Estadual também. Mas para o Deputado Federal é clara a imunidade para votos, palavras e expressões. Então, quando o Deputado expressa seu direito constitucional, eu acho que não pode haver violação, porque a Lei Maior do País é a Constituição Federal. Agora, além disso, não obstante ele estar protegido pelo art. 53, a gente está falando de grupos terroristas, grupos extremistas, grupos que, nas manifestações de 2013, no Rio de Janeiro... Eu ainda era policial da ativa. Nós tivemos diversos policiais feridos. Tivemos policiais que tiveram o corpo queimado por coquetéis *molotov*, artefatos lançados



por esses marginais. Então, qualquer defesa em favor da Pátria, em favor da lei que se faça diante desses grupos tem que ser uma defesa enérgica, não é? É a mesma coisa que você abrir uma fala, como eu fiz ontem, nas minhas redes sociais, contra o Comando Vermelho. Eu não posso falar palavras doces contra o Comando Vermelho, assim como o Deputado não pode e não deve falar palavras doces, que não sejam fortes, contra um grupo que tenta queimar um policial vivo numa manifestação, que na verdade não é uma manifestação, é um ato terrorista. Então, como eu disse para a senhora, eu entendo que ele está protegido pelo art. 53 da Constituição, e, quando a posição dele é antagônica a esse grupo de marginais, ele está representando o seu eleitorado. Inclusive, eu me incluo dentro desse rol de eleitorado e da população de bem do Brasil que não quer esses grupos com poder, com espaço além do que eles já têm, infelizmente, por proteção de Parlamentares da Esquerda.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT) - Está certo. Observando tudo isso que o senhor disse do direito, da imunidade parlamentar, eu quero me ater a uma questão: como é que o senhor vê, como cidadão, como é que o senhor vê a fala pública de um Parlamentar quando ele usa palavras chulas, ele faz xingamentos, diz palavrões a pessoas ou a autoridades do País? O senhor continua entendendo que isso é da imunidade parlamentar?

O SR. ELITUSALÉM GOMES DE FREITAS - Bom, o entendimento... na verdade, a minha opinião é irrelevante perante o entendimento constitucional. Inclusive o Ministro Alexandre de Moraes, que viola diversas vezes a Constituição Federal, principalmente quando ele instaura um inquérito que não é da competência dele... Não é da competência de juiz nenhum instaurar inquéritos neste País. Inquéritos cabem ao Ministério Público e à autoridade de Polícia Judiciária Militar ou de Polícia Judiciária Civil. Inclusive, eu, como autoridade de Polícia Militar, já instaurei inquérito. Já tive essa oportunidade. A lei me confere esse poder, e não a um juiz. Mas o próprio Alexandre de Moraes, o grande violador da Constituição, é o primeiro a defender... Eu acompanhei aquela tese dele onde ele defende a



imunidade plena. Então, se o nobre Ministro, que não aceita ser criticado, defende a imunidade plena, quem sou eu para discordar do nobre Ministro? Mas o ponto-chave, além dessa questão da discordância, é que eu entendo, nobre Deputada, que a posição dos nossos Parlamentares tem que ser firme. Mais uma vez, nós estamos falando de grupos ligados a redes que atuam como terroristas. Em qualquer outro país... Eu já tive — e acredito que a senhora também — a oportunidade de estar na Europa. Esse tipo de conduta lá fora é considerada terrorismo. Então, a fala do Deputado tem que ser firme. Paraphraseando o Prof. Olavo de Carvalho, você não pode chamar um pedaço de estrume a não ser pelo nome dele. Então, autoridades que se portam como um pedaço de estrume — a senhora, com todo respeito, não me entenda mal — têm que ser tratadas pelo nome. E aí a gente vê uma vergonha que este País está passando, inclusive nesta CPI aí, onde autoridades que têm condutas deploráveis, que deveriam estar presas, estão inquirindo pessoas e se portando como juizes morais de alguém, onde não têm moral nenhuma para falar.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT) - Eu lhe agradeço, major, mas já está desviando do assunto. Não é o caso, não é?

O SR. ELITUSALÉM GOMES DE FREITAS - É a minha resposta. A senhora perguntou, não é?

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT) - Nós estamos falando aqui da postura pública de um Deputado.

O SR. ELITUSALÉM GOMES DE FREITAS - A senhora perguntou, eu tentei responder.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT) - Sim, dentro do foco. Eu quero lhe fazer outra questão aqui e eu gostaria que o senhor, como policial, ou ex-policial, focasse a questão do papel da polícia. Numa manifestação popular onde grupos antagônicos — e aqui eu não quero juízo de valor — se encontram democraticamente, de forma ordeira — ninguém está agredindo, ninguém está matando ninguém —, qual deve ser a postura da Polícia Militar? O senhor acha que



a PM deve proteger a todos indistintamente, como órgão de Estado a serviço da sociedade, ou seus integrantes podem aderir politicamente a um dos grupos, dizendo que concorda ou discorda de algumas das posições, reprimindo a ação do outro pelo simples fato de ser antagônico e julgar?

O SR. ELITUSALÉM GOMES DE FREITAS - Então, Deputada, na verdade não existe... No meu caso, eu não sou ex-policial. Eu sou policial da inatividade.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT) - O.k. Sim.

O SR. ELITUSALÉM GOMES DE FREITAS - Eu jurei bandeira durante a minha carreira três vezes. Nós somos, como a senhora bem disse, uma instituição de Estado. Nós não somos uma instituição de governos. Agora, a senhora há de convir comigo que, quando a senhora está numa manifestação onde se canta o Hino Nacional, onde se tem a presença de crianças, onde as pessoas respeitam a autoridade ali constituída — e a Bíblia é clara nisso, não é; toda autoridade é dada por Deus e tem que ser respeitada —, não fica difícil você entender a postura não simpática da polícia a um grupo que queima a Bandeira do Brasil — e isso é crime —, a um grupo que pede o fim da Polícia Militar e, ao mesmo tempo, quando a sua casa é assaltada, liga 190. Então, assim, a conduta do policial, é óbvio, tem que ser isenta, tem que ser republicana, tem que ser pautada na lei. Você não tem que ter preferência por A ou B. Mas o ser humano que está dentro daquela farda — e isso não pode esquecido — tem emoções, tem sentimentos. Nós já vimos em manifestação policial se emocionar e chorar. Como é que você vai falar para esse homem não se emocionar? É um ser humano que está dentro da farda. Ao mesmo tempo, quando esse homem é atacado, é ofendido, é cuspidado ou é arremessado artefato contra ele, aí ele se ofende, o ser humano se ofende. Mas, principalmente, o agente tem que agir dentro da lei. E, diante dessas condutas não aceitas pela nossa lei ou amoldadas como crime, ele tem que agir como tal, sem ser parcial, sendo imparcial e fiel cumpridor da lei, que é o juramento que a gente fez na nossa carreira.



A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT) - Muito obrigada, major. Só gostaria de dizer para aqueles que estão nos acompanhando que, da mesma forma que não podemos pedir o fim da Polícia Militar, com todo o respeito — a Polícia Militar eu respeito muito como Deputada —, ninguém pode pedir o fim do STF e desrespeitar as instituições. As instituições, como o senhor disse, são instituições de Estado, e a elas devemos todo o nosso respeito. Eu lhe agradeço, major.

Está dispensada a testemunha, Sr. Presidente.

O SR. ELITUSALÉM GOMES DE FREITAS - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Agradeço a V.Exa. e, de pronto, concedo a palavra ao Deputado Daniel Silveira, para que, se desejar, possa inquirir a testemunha.

O SR. DANIEL SILVEIRA (PSL - RJ) - Presidente, muito obrigado. Boa tarde, Presidente. Boa tarde, nobre Relatora e demais presentes. Vou inquirir o Sr. Elitusalém Gomes de Freitas, major de polícia da reserva. Foi até bom que a Relatora destacou um ponto sobre a imparcialidade da polícia. Eu vou perguntar dentro dessa esteira. A polícia é imparcial, como instituição de Estado, como deixou bem claro a testemunha. O que acontece é que realmente não se pode pedir ou não se deve pedir — ou se pode pedir, só não vai ser atendido — o fim da Polícia Militar. O próprio partido da eminente Relatora já defendeu por várias vezes ser contra instituições militares, e algumas vezes eu pude acompanhar. Agora a questão é: ele pode pedir o fim da Polícia Militar? Pode. Ele deve? Não. Agora, é crime um Deputado da Oposição, como é corriqueiro, pedir o fim da Polícia Militar ou não? Não, não é crime. Ele pode fazer o que ele quiser, até porque Deputado, além do cidadão comum, tem ali o manto da imunidade material absoluta. Ela não é interpretável aqui, com todo o respeito à nobre Relatora. Eu sou operador do Direito e sei muito bem o que eu estou dizendo. Então, não cabe a interpretação para Deputados, Senadores ou magistrados, tampouco para Ministros do Supremo, que, na minha opinião, são Ministros, não são magistrados de carreira, tirando dois nomes ali. Major, quando eu fui a essa manifestação — e nesse tocante por isso o



comentário —, eu estava ao lado do cordão de segurança efetuado pela Polícia Militar. Naquele momento, do outro lado da rua, estava presente também a Major Fabiana, que atua nesta Casa como Parlamentar Federal também; é Deputada Federal. Ela estava ao meu lado, no momento... Isso está gravado em *live* também. Infelizmente, eu não posso mostrar a *live* aqui, porque, absurdamente, eu estou censurado pela própria Corte que jurou garantir e defender a Constituição. Portanto, eu não tenho como abrir o vídeo aqui e agora, o que é um absurdo. Mas, ainda assim, seguindo na minha esteira de explicação, a Major Fabiana presenciou, junto com os policiais, que eu fui ameaçado do outro lado por esse grupo terrorista, que são os antifas, que, antes da minha chegada, tinham agredido uma senhora de em torno de 60 anos — está filmado também na Internet —, crianças e pais e mães de família. Naquele momento, quando me ameaçaram daquele lado, eu disse: "*Venham, então. Venha apenas um, que eu vou deixar de exemplo*". É claro, não tem como ter discurso mole com pessoas que atacam familiares, que atacam seus amigos, que atacam manifestantes pacíficos. O senhor entende que, no momento em que eu vim a repelir uma injusta ameaça, o senhor acha que eu ameacei esses grupos?

O SR. ELITUSALÉM GOMES DE FREITAS - Bom, Deputado, boa tarde. É uma satisfação estar aqui novamente. Eu entendo, como eu respondi à nobre Deputada, que a toda ação corresponde uma reação. Você está ali, Deputado, você estava naquela manifestação como um Parlamentar representante do seu eleitor. Porém — e eu expliquei para a nobre Deputada —, não existe ex-policial, a não ser que você seja excluído dos quadros da corporação. Logo, como diz o art. 301, qualquer um do povo pode e as autoridades devem efetuar a prisão quando em flagrante de delito, ou seja, se você está ali, independentemente de você estar no mandato de Deputado Federal, você é policial, você continua policial, você está portando sua arma de fogo e você é um agente garantidor, se tem uma ameaça, se surge uma ameaça, você tem o dever de agir diante dessa ameaça. Qual seria essa ação? A prisão do elemento no flagrante de delito ou uma simples ordem, uma



simples verbalização. Se você fala para um grupo de antifas... E eu fiz questão de lembrar 2013: nós tivemos um policial que teve o corpo queimado numa manifestação. Ele foi queimado, teve o corpo todo — pelo menos 70% do corpo — queimado pelo arremesso de um molotov que esses antifas, os *blacks blocs*, fizeram. Então, assim, esses marginais, eu não vou chamá-los de manifestantes. Manifestante é o cidadão de bem que paga seu imposto e vai lá dizer se ele é a favor do Governo. Ele quer o fim da Polícia Militar? É um direito dele pedir o fim da Polícia Militar, assim como é meu direito pedir o fechamento do STF, que é uma instituição que não representa os interesses do povo. Pode representar lá o André do Rap, do PCC, pode representar o Comando Vermelho, no Rio de Janeiro, como... Com essa última decisão aí do Ilmo. Ministro Fachin de proibir operações, eles podem representar qualquer um, menos o povo. Então, é livre o direito de manifestação, sendo vedado o anonimato — art. 5º da Constituição. Eu estou protegido pelo art. 5º. Eu posso emitir a minha opinião, seja contra o fim da PM, seja contra o fim do STF. É meu direito constitucional. O que eu não posso é agredir um Ministro, física ou verbalmente. O que eu não posso é agredir um policial, física ou verbalmente. E o que esses marginais fazem nas manifestações é partir para a agressão. E aí, Deputado, lembrando, o senhor está ali como Deputado, representante do povo, mas o senhor é policial. Então, cabe, sim, ao senhor tomar uma atitude, qual seja, efetuar a prisão, volto a dizer, ou verbalizar: *"Abaixa essa arma!"*, *"Entrega esse pedaço de pau!"*, *"Joga essa pedra no chão"*, *"Se um de vocês vier, eu vou deixar um de exemplo!"* Isso tudo são verbalizações que a gente aprende na escola de polícia. São verbalizações diante de um cometimento ou da possibilidade de um cometimento do ato de violência. Você verbaliza para evitar a ação. Eu entendo — é a minha análise — que o senhor verbalizou para evitar uma ação mais violenta. E aí aqueles que se dizem garantidores dos direitos humanos, defensores dos direitos humanos, vão pensar que a sua conduta ali, Deputado, salvou uma vida, porque, se o senhor não verbaliza e aquele marginal... A conduta dele está moldada no que é preconizado pelo Código Penal, então ele é um



marginal, ele está à margem da lei. Se aquele marginal arremessa uma pedra contra uma senhora ou contra o senhor ou contra um filho nosso, o senhor vai ter que fazer o uso da sua arma de fogo, como a gente aprendeu: *body, body, head*, dois no peito e um na cara. Então, dentro disso, dentro desse conceito, dessa análise, o senhor salvou uma vida. Eu acho que o senhor deveria ser homenageado, e não objeto de um Conselho de Ética.

O SR. DANIEL SILVEIRA (PSL - RJ) - Perfeito. Para a minha segunda pergunta, dentro desse contexto, voltando dessa manifestação, que evidentemente foi um pouco acalorada, a partir da chegada desse grupo terrorista, os antifas, que também é uma ramificação dos *black blocs*, quando eles chegaram e causaram uma baderna — depredação, agressões, dentre outros vandalismos —, dentro do carro eu voltei muito emocionado, realmente apaixonado pela situação, e fiz uma *live* em que eu disse: *"Em colaboração a vocês, antifas, eu vou deixar um recado: nessas manifestações existem muitos policiais à paisana, muitos CACs, muitas pessoas com porte de arma, que estão se manifestando, ainda que armados, pacificamente. Mas eles não estão armados à margem da Constituição"*. Antes que alguém venha falar do inciso XVI, salvo engano, do art. 5º da Constituição: *"Ah, tem que ser desarmados, e pacificamente"*... Desarmado, vírgula, uma vez que você, como policial, é obrigado a estar armado. Então, esses policiais estão ali armados. E eu disse: *"Caso vocês venham abater, agredir um desses policiais ou seus familiares, esse policial vai pegar a arma de fogo para garantir a vida e a integridade física dele ou da sua família. E, se for eu, eu não vou pensar duas vezes em pegar a minha arma para defender a minha família ou a mim"*. O senhor acha que isso é uma ameaça que está lá prevista no art. 147 do Código Penal, que é bem diferente do caso concreto? O senhor acha que isso é ameaça, pelo seu conhecimento na segurança pública?

O SR. ELITUSALÉM GOMES DE FREITAS - Deputado, a lei é clara, a lei é bem clara: crime de ameaça tem que ser direcionado a uma pessoa, direcionado ao ofendido. O ofendido tem que se manifestar. Bem, eu me senti ameaçado com as



suas palavras; eu vou à delegacia, registro um crime contra o senhor. Se eu estou fazendo isso, eu estou indicando que eu fui alvo dessa ameaça. Você não pode dizer que houve uma ameaça a um grupo. Bom, eu odeio maconheiro. Aqui está o Major Elitusalém falando: eu odeio maconheiro; por mim, acabavam com todos os maconheiros do mundo. Eu pergunto: eu estou ameaçando algum maconheiro? Se tiver algum maconheiro que está assistindo a este vídeo e ficar ofendido, vá à delegacia e faça o registro: "*Eu sou maconheiro e estou com medo das palavras do Major Elitusalém*". Fora isso, ao dizer que eu odeio os maconheiros, eu estou normalmente expressando a minha opinião, minha liberdade de opinião, que de fato é verdade: eu odeio maconheiro.

O SR. DANIEL SILVEIRA (PSL - RJ) - Perfeitamente. Por último, para poder fechar esse raciocínio, se eu tivesse de fato ameaçado alguém, colocando em risco a incolumidade pública, como eu estava ao lado de um capitão da PM e vários soldados, sargentos e cabos de várias patentes, vários agentes que estavam do lado da manifestação pacífica, porque eles viram que precisavam proteger aquele lado porque (*ininteligível*) chegou como o arauto da desgraça, o arauto da discórdia, aquele grupo, se eu tivesse cometido algum ato à margem da lei, ilícito, minimamente o capitão de polícia ali, o comandante, não deveria ter, de alguma forma, pelo menos me advertido ou, se fosse o caso, o que não seria, porque teria que ser crime em flagrante delito inafiançável concomitante para uma prisão de Parlamentar, no que nós vemos mais uma inconstitucionalidade na minha prisão... O senhor acha que ele não faria isso ou ele prevaricou, já que eu ameacei esse grupo, já que tem essa ameaça, segundo a nobre Relatora tem levantado em todas as audiências? O senhor acha que ele não deveria ter agido, então, se eu cometi essa ameaça?

O SR. ELITUSALÉM GOMES DE FREITAS - Deputado, conforme eu falei para a nobre Deputada Relatora, eu já fui a várias manifestações. Em todas as manifestações com presença de policiais ou manifestações patrióticas, nós não temos ato de violência. Eu acho, eu entendo que esta Câmara tem que ser plural,



ela tem que ter várias visões: a visão do centro, a visão da Esquerda, a visão da Direita. Isso é importante, isso é saudável para a democracia. E esta Câmara também tem que entender que essas manifestações com a presença de policiais, seja à paisana, seja de serviço... Essa manifestação, ela traz tranquilidade. A presença dos policiais evita que pessoas morram. Por quê? Os ânimos estão acalorados, sim. A população não aguenta mais tanta mentira, tanta corrupção, tanta manipulação de informação, não aguenta mais ser vítima de nenhum tipo de violência. E aí você tem um outro lado, extremamente radical, extremamente senil, um lado que se equipara a um débil mental, que acha que pode chegar lá e fazer tudo e defende uma visão de mundo que eu entendo como equivocada, mas, de forma mais equivocada ainda, de forma violenta. Então, o problema é isso. A gente está evitando violência quando você tem manifestação com a presença de policiais, de militares, de CACs. Você está evitando. Pessoas poderiam morrer. Em outros países, a gente já assistiu a manifestações desse nível, onde há enfrentamento. Então eu entendo que, na verdade, a presença colabora para a paz, e não para a violência.

O SR. DANIEL SILVEIRA (PSL - RJ) - Perfeito. A minha última pergunta agora... E aqui eu vou fazer uma analogia ao partido em que a nobre Relatora, com todo o respeito — não estou aqui criticando, vai ser só por uma... Falou comigo?

O SR. ELITUSALÉM GOMES DE FREITAS - Não, não, não. Foi um amigo que está aqui na outra reunião. Pode falar.

O SR. DANIEL SILVEIRA (PSL - RJ) - Ah, perdão. Temos dois Deputados que eu vou citar aqui: o Deputado Paulo Pimenta, que é integrante do PT, e a Benedita da Silva. Paulo Pimenta vai a manifestações, inclusive parte para as vias de fato, ou seja, vias de fato é trocar socos e pontapés com manifestantes. Ele foi a manifestações e, em momento acalorado, já fez isso. Tem até vídeos na Internet. E a Deputada Benedita da Silva, que já foi Governadora do nosso Estado, disse, em palestra, numa palestra lotada de pessoas, que de qualquer maneira eles iriam para a rua derramar sangue, armados com faca, foice, enxada, martelo, armas, seja a



arma que for, para derramar sangue e garantir o poder. Na minha opinião, eles não deveriam estar representados no Conselho de Ética, tanto que eu não representei. Inclusive o próprio Paulo Pimenta me chamou de miliciano por várias vezes dentro do plenário. Assim ainda, não representei. É porque acredito que ele deva dizer? Não. Mas ele pode? Pode, abarcado no manto da imunidade material. O senhor acha que eles cometeram algum crime e, com isso, deveriam estar aqui representados? Ou é só porque a visão antagônica a esse partido político é uma perseguição clara a minha *persona* enquanto político?

O SR. ELITUSALÉM GOMES DE FREITAS - Deputado, como eu disse, até 31 de dezembro, eu fui Vereador da cidade do Rio de Janeiro. Não foi uma vez ou duas que eu participei de vários enfrentamentos ideológicos na Câmara e eu presenciei Tarcísio Motta, Reimont, Babá, Brizola Neto, Parlamentares da cidade, Parlamentares Vereadores, que não têm imunidade plena, como está preconizado no art. 53, que o Deputado Federal tem, chamando o Presidente de genocida, de assassino, de ditador, enfim. Nós somos tão democráticos que nós gostamos que eles falem esse monte de asneira, esse monte de bobagem, para desconstruí-los na ideia, no campo das ideias, na (*ininteligível*). Eu não odeio o pecado, aliás, eu não odeio o pecador, eu odeio pecado. Então eu combato a mentira, eu combato o que eles falam. Só que o que está acontecendo com o senhor, Deputado — o senhor me permite minha opinião pessoal —, é um escárnio, é uma afronta à Constituição, é uma caça às bruxas, na verdade, porque o senhor vem levantando bandeiras como o projeto que pune as Big Techs. E aí mexeria em bilhões de dólares, mexeria no bolso de pessoas importantes, quando eles caçam as contas, suprimem vídeos sem qualquer fiscalização, como se eles estivessem ao arripio da lei, como se o Código do Consumidor não chegasse a eles, eles estivessem acima da lei. Da mesma forma é aquela outra CPI, para a qual o senhor estava colhendo assinatura, sobre a fraude nas eleições. A gente tem aí um sistema travando durante 4 horas, foto sumindo, pessoa que não teve nem seu voto, candidato que não teve o próprio voto, candidato que não saiu de casa. Os candidatos do PSOL não saíram de casa



para fazer campanha e foram extremamente votados. Nós temos falas do Ministro Barroso completamente distorcidas, enfim. E o senhor estava pautando isso. Então, eu entendo que o senhor incomodou o sistema, e é por isso que o senhor está aí, não é pelo que o senhor falou. Este País vive uma crise de hipocrisia, uma hipocrisia que chega a dar ânsia de vômito. Alguns podem tudo, outros não podem nada, nem o que a lei os respalda a fazer.

O SR. DANIEL SILVEIRA (PSL - RJ) - Perfeito. Presidente, era o que eu tinha a perguntar. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Agradeço a V.Exa.

Concedo a palavra ao Dr. Jean Cleber Garcia, advogado de defesa do representado, para que, se desejar, possa inquirir a testemunha.

O SR. JEAN CLEBER GARCIA FARIAS - Boa tarde, Sr. Presidente, membros que compõem esta colenda Comissão de Ética, Deputado Alexandre Leite, aqui presente, demais Parlamentares que se encontram presentes de forma virtual.

Major, boa tarde. Inicialmente, receba meus cumprimentos. Agradeço a presença do senhor buscando colaborar com a elucidação dos fatos.

Eu vou ser um pouco mais técnico, porque eu penso que testemunha não emite juízo de valor; a testemunha fala sobre fatos que ela testemunhou ou relata algo que seja referente à sua experiência enquanto policial, enquanto cidadão, enquanto pessoa, indivíduo que é da sociedade.

Então, eu pergunto ao senhor, inicialmente... O senhor estava presente, como o senhor bem disse. O senhor viu em algum momento o Deputado Federal aqui representado, o Daniel Lucio, chamar alguém para a briga naquela manifestação, sem rótulos de antifas, de terroristas? O senhor o viu deliberadamente chamar alguém para a briga? O senhor o viu provocar alguém, incitar alguém ao embate físico?

O SR. ELITUSALÉM GOMES DE FREITAS - Não, não senhor.

O SR. JEAN CLEBER GARCIA FARIAS - O senhor esteve presente com ele durante todo o tempo?



O SR. ELITUSALÉM GOMES DE FREITAS - Não, todo o tempo, não. Estive na manifestação.

O SR. JEAN CLEBER GARCIA FARIAS - Tá, mas, enquanto o senhor esteve lá, o senhor o viu tomar essa atitude?

O SR. ELITUSALÉM GOMES DE FREITAS - Não, de forma nenhuma.

O SR. JEAN CLEBER GARCIA FARIAS - Perfeito. O senhor falou, respondendo à nobre Relatora, que o Deputado estava lá na condição de Deputado, de Parlamentar, correto?

O SR. ELITUSALÉM GOMES DE FREITAS - Sim.

O SR. JEAN CLEBER GARCIA FARIAS - A condição dele de Parlamentar, a condição dele de Deputado Federal retira dele a condição de cidadão, a condição de ser humano, a condição de indivíduo da sociedade?

O SR. ELITUSALÉM GOMES DE FREITAS - Não, doutor, nem de indivíduo, nem de cidadão, nem de policial.

O SR. JEAN CLEBER GARCIA FARIAS - Perfeito. O senhor, policial militar que foi... E eu também integrei forças de segurança, fui do Exército. Eu quero fazer uma pergunta direcionada ao senhor: existe diferença fundamental entre ameaça e advertência?

O SR. ELITUSALÉM GOMES DE FREITAS - Com certeza. Você adverte a fim de evitar uma conduta, vamos dizer, uma conduta violenta por parte de quem quer que seja. O policial... Eu fui do Batalhão de Choque. As primeiras ordens são totalmente verbalizadas. Nós verbalizamos antes de agir de forma física.

O SR. JEAN CLEBER GARCIA FARIAS - O senhor, enquanto presente nessa manifestação que estava ocorrendo lá, presenciou o Deputado Daniel Lucio verbalizando alguma observação para que, precedida da proposição "se"... *"Se alguém tomar determinadas atitudes, pode acontecer aquilo; se alguém tomar determinadas atitudes, isso pode deflagrar outras ações."* Foi nesse sentido que o senhor presenciou? Ou tem alguma outra colocação que pode ser feita?



O SR. ELITUSALÉM GOMES DE FREITAS - Nobre defensor, esta é uma prática não só do Deputado Daniel, mas de todos aqueles que buscam a paz: avisar, alertar, verbalizar as condutas, antes que aconteça o cometimento do crime. Então, eu vi isso já, por parte do Daniel, em várias outras ocasiões, alertando para que determinados grupos não agissem de tal forma que pudesse gerar uma onda de violência, vamos dizer assim.

O SR. JEAN CLEBER GARCIA FARIAS - Perfeito. O núcleo do tipo penal que consiste no art. 147, a ameaça, é promessa de mal injusto, ela é promessa de você causar um mal a alguém injustamente. E, quando você fala: *"Se você fizer algo, eu vou reagir. Se você tomar determinadas posturas, eu vou tomar uma postura 'x' em relação a você. Você me deve um cheque; se você não me deve, eu vou processá-lo"*, isso é promessa de mal injusto ou é uma advertência para que a pessoa não tome determinadas condutas?

O SR. ELITUSALÉM GOMES DE FREITAS - Doutor, eu entendo que seja uma advertência. Na ameaça pura e simples, não existe essa questão condicionante, do "se".

O SR. JEAN CLEBER GARCIA FARIAS - Perfeito. Naquele momento em que o Deputado se dirigiu ao grupo que estava à sua frente, se dirigiu àquelas pessoas, o intuito dele, pela sua percepção, pela sua experiência policial, pela sua rotina do dia a dia... É possível extrair uma conduta bélica, uma conduta de imposição de vontade, ou uma posição um pouco mais austera, um pouco mais severa, talvez, possivelmente, usando alguns adjetivos, para que evitasse que aquela horda, que aquelas pessoas progredissem no seu intento, e viesse a virar um caos, um campo de batalha aquilo ali?

O SR. ELITUSALÉM GOMES DE FREITAS - Sim, nobre defensor. Como eu disse anteriormente, a presença do Daniel, a presença de policiais, a presença de Parlamentares, que podem se defender, pessoas que podem se defender nessas manifestações, existe para minimizar, para evitar o mal maior: *"Olha, eu estou pronto para me defender, estou pronto para defender a vida de terceiros se você*



agir de forma agressiva e violenta". Eu entendo que a postura dele foi essa. A nossa postura sempre foi nesse sentido, tanto é que nunca foi registrado nenhum ato de violência partindo daqueles que defendem este País.

O SR. JEAN CLEBER GARCIA FARIAS - Naquele momento em que o Deputado Federal se dirigiu àquelas pessoas, ele estava visando a evitar que houvesse uma progressão? E isso pode se caracterizar, sob a ótica do senhor, como uma postura de legítima defesa dos interesses de todas as pessoas que estavam ali, inclusive da dele também, que, diante do que estava havendo, temia pela sua segurança, pela segurança de quem estava se manifestando e também dos policiais presentes e dos civis presentes?

O SR. ELITUSALÉM GOMES DE FREITAS - Sim, defensor. Como diz a própria lei — o corpo da lei —, a legítima defesa pode ser putativa, em favor de si ou de terceiros. Então, entendo, sim, que foi uma legítima defesa putativa, antes que pudesse acontecer o fato, evitando que o mal maior acontecesse.

O SR. JEAN CLEBER GARCIA FARIAS - Fugindo um pouco do contexto e do escopo da representação, o senhor acompanha as sessões parlamentares? O senhor tem acompanhado o mandato do Deputado Daniel Lucio da Silveira?

O SR. ELITUSALÉM GOMES DE FREITAS - Sim, acompanho.

O SR. JEAN CLEBER GARCIA FARIAS - Quando das suas manifestações diante do Plenário desta Casa ou nas sessões das Comissões das quais ele tenha participado, o senhor o viu em algum momento com discurso de ódio, com discurso de revanchismo ou com algum tipo de comportamento odioso perante seus pares aqui nesta Câmara? Ou existiu... O senhor me responda primeiro essa questão, e depois eu passo para uma complementação.

O SR. ELITUSALÉM GOMES DE FREITAS - Não, de forma nenhuma. A postura dele tem sido republicana, tem sido democrática. Eu já vi embate dele com a Esquerda, e jamais faltou com o respeito, com o decoro.



O SR. JEAN CLEBER GARCIA FARIAS - Partindo desse princípio, um discurso mais acalorado é parte do jogo democrático, é parte do embate de ideias, respeitadas as suas limitações, respeitadas as liberdades individuais?

O SR. ELITUSALÉM GOMES DE FREITAS - Sim, sem dúvida, é parte da democracia. Isso aí já aconteceu diversas vezes na Câmara, e nem por isso ninguém representou contra ninguém.

O SR. JEAN CLEBER GARCIA FARIAS - O senhor me falou que foi Parlamentar no Rio de Janeiro. Correto?

O SR. ELITUSALÉM GOMES DE FREITAS - Sim, até dia 31 de dezembro.

O SR. JEAN CLEBER GARCIA FARIAS - Até 31 de dezembro. Aí nos Anais da Casa Legislativa, aí na ALERJ, o senhor alguma vez teve a oportunidade de ver, de presenciar ou de tomar conhecimento de que se deflagrou uma avalanche de representações contra um Parlamentar por questões unicamente ideológicas, por ele se contrapor de uma forma mais acalorada aos ideais de grupos políticos?

O SR. ELITUSALÉM GOMES DE FREITAS - Não. Não, defensor, de forma nenhuma. E vejo isso com muito... com maus olhos. Eu vejo um perigo muito grande se um Deputado não puder manifestar aquilo em que ele acredita. Para mim, é o fim da democracia. O Parlamento é isso. O Parlamento é debate acalorado, é defesa de ideias emocionadas. É para isso que ele existe. O Parlamento é a representação do povo. O baixo Parlamento é a Câmara. Na Câmara dos Lordes, que seria o Senado, você ainda tem uma postura um pouco mais austera. Já na Câmara, não. A Câmara é para isso, é para o debate de ideias. E eu vejo com perigo essa caça às bruxas.

O SR. JEAN CLEBER GARCIA FARIAS - Tá. Partindo para o campo da semântica, muitas vezes... Muitas vezes, não. Hoje em dia é muito comum o uso de adjetivos ou palavras que são tidas nos meios mais castos da sociedade como palavras de baixo calão, palavras que são ofensivas e agridem ouvidos mais apurados. Mas é comum que... Uma pessoa, quando bate aquele ossinho que tem no pé na quina de uma mesa, não vai falar: "*Nossa Senhora, que mesa traquina!*".



Sai um palavrão, sai algo um pouco mais acalorado — desculpa o termo que eu vou usar —, como "puta que pariu" ou "porra". Hoje em dia, algumas palavras se tornaram vírgulas e alguns adjetivos, quando empregados em algumas palavras, são uma interjeição positiva, e, dependendo da impositação, são uma interjeição negativa. O senhor entende, também baseado na experiência policial do senhor... E, muitas vezes, quando um policial vai fazer uma abordagem — "*Para, para, para, porra!*" —, ele está ofendendo a pessoa que está sendo abordada, ou é uma forma de verbalizar que já se tornou comum, e isso não quer dizer que ele esteja adjetivando aquela pessoa, usando aquela palavra como forma de ofender?

O SR. ELITUSALÉM GOMES DE FREITAS - Com certeza, a nossa língua portuguesa é bem vasta, é bem ampla. Isso aí se tornou algo comum. Inclusive, na mídia, a gente pode assistir, nas novelas. E por que não no plenário? Por que não numa *live*? Um Deputado é o representante do povo e ele fala a língua do povo.

O SR. JEAN CLEBER GARCIA FARIAS - Para encerrar, major, tem alguma coisa sobre o episódio que está sendo apurado, que está sendo colocado em escrutínio aqui nesta colenda Comissão de Ética, que eu não tenha perguntado e que o senhor ache relevante salientar, algo que o senhor tenha presenciado e não foi arguido por mim ou pela nobre Relatora?

O SR. ELITUSALÉM GOMES DE FREITAS - Não, defensor. Eu acho que tudo foi bem falado, foi bem explorado. Só assim, como população — eu não falo mais como Parlamentar —, eu espero que esta Câmara se dedique a causas mais importantes do que perseguir um Deputado. Para mim, isso é vergonhoso.

O SR. JEAN CLEBER GARCIA FARIAS - Tá. Eu agradeço demais a colaboração do senhor. Peço desculpas se, em algum momento, usei algum tipo de adjetivo que tenha sensibilizado o senhor. Agradeço imensamente.

Sr. Presidente, a defesa, por ora, se dá por satisfeita.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Agradeço a V.Sa.

De pronto, concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o Deputado Coronel Tadeu, que dispõe de até 5 minutos para inquirir a testemunha. (*Pausa.*)



O Deputado Coronel Tadeu não se encontra presente neste momento na sala virtual.

Passo a palavra ao Deputado Leo de Brito, que dispõe de até 10 minutos, como membro, para inquirir a testemunha.

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) - Sr. Presidente Paulo Azi, estão me ouvindo?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Perfeitamente.

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) - O.k.

Primeiro, quero cumprimentar o Presidente Paulo Azi; a nobre Relatora, a Deputada Professora Rosa Neide; o Sr. Elitusalém, testemunha; o nosso colega e representado, o Deputado Daniel Silveira; e também o defensor.

Aqui nós estamos tratando do ponto de vista de fatos especificamente. É uma situação que me gerou alguma dúvida foi no momento em que a nobre Relatora perguntou a V.Sa., Sr. Elitusalém, a respeito da sua presença nos atos. V.Sa. disse, num primeiro momento, que não estaria com o Deputado e, agora, num segundo momento, pelo que eu entendi... É importante que V.Sa. possa esclarecer. Na verdade, o que nós queremos saber, especificamente, é o seguinte: o que é que V.Sa. viu em relação ao Deputado? Não está muito claro se V.Sa. o estava acompanhando, se foi por um momento, se o acompanhou ao longo de todo o período, se estava longe e avistou a postura do Deputado. Seria interessante, à luz do que nós estamos apurando aqui, que V.Sa. esclarecesse esse ponto.

O SR. ELITUSALÉM GOMES DE FREITAS - Claro, nobre Deputado. Boa tarde. Como eu disse, eu participo de várias manifestações. Ao longo, ao início da oitiva, eu vim me recordando. Eu participei dessa manifestação, fiz parte da manifestação. E eu me lembro do fato, bem especificamente. Não lembro se eu estava ao lado do Deputado, mas eu me lembro do fato, e esse fato tomou corpo, tomou volume, tanto na rede social do Daniel — e as nossas redes acabam sendo interligadas — quanto, posteriormente, na mídia tradicional. Então, eu me recordo do fato, eu me recordo das falas do Deputado e me recordo de estar presente na manifestação. Do momento específico, eu não me recordo. Já tem bastante tempo



isso. Não me recordo se eu estava ao lado dele, mas dos fatos agora eu posso asseverar que eu me recordo.

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) - O.k.

Era esse o esclarecimento, Presidente.

Eu queria fazer um breve comentário a respeito dessa situação do Parlamento, a questão do Parlamento. Na verdade, nós estamos aqui no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar exatamente para preservar a imagem do Parlamento.

Quanto às posturas, nós sabemos que existem paixões na política. A política é uma prática extremamente apaixonada, mas a compostura de um Parlamentar é fundamental. Eu queria colocar isso, porque, ao que parece, a testemunha, em sua fala, falou: *"Não, o Senado tem que ter uma postura; a Câmara tem que ter outra postura"*. Não, nós, enquanto Parlamentares... Inclusive, no Legislativo estadual, nas Assembleias Legislativas e nas Câmaras de Vereadores, existem os códigos de ética, de decoro e de disciplina exatamente para que nós mantenhamos essa postura, que é uma postura cordata, uma postura correta, uma postura de respeito não só com os demais Parlamentares, mas também com as pessoas que são convidadas, por exemplo, para audiências como esta e também com o público de um modo geral.

Então, é por isso que, embora nós tenhamos as situações de imunidade material, esse tipo de situação é avaliado, do ponto de vista das representações, quando há as representações, para que nós possamos averiguar se a postura de um determinado Parlamentar foi uma postura condizente com a honra e o decoro da atividade parlamentar, que é uma atividade tão nobre. V.Sa. inclusive foi Vereador e sabe da importância que tem um Parlamentar, seja ele das Câmaras Municipais, das Assembleias Legislativas, do Senado, seja ele da Câmara dos Deputados. Queria só registrar essa opinião.

Agradeço imensamente o esclarecimento da questão factual que eu levantei. Obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Agradeço a V.Exa., Deputado Leo de Brito, pela intervenção e pelo esclarecimento.

Concedo a palavra ao Deputado Coronel Tadeu, que adentrou a sala virtual neste momento. *(Pausa.)*

Deputado Coronel Tadeu, V.Exa. deseja...

O SR. CORONEL TADEU (PSL - SP) - Agora sim, Presidente. Eu desativei o som aqui e abri a imagem.

Boa tarde para todos.

As perguntas que eu ia formular ao Major Elitusalém já foram feitas por outras pessoas. Então, não há mais nem o que perguntar. O meu raciocínio já está feito.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Agradeço a V.Exa.

Não havendo mais quem queira usar a palavra, agradeço a presença do Sr. Elitusalém Gomes de Freitas e declaro finalizada a presente oitava.

Não havendo mais confirmação de testemunha neste processo, passo ao item 2 da pauta, a oitava do Deputado Daniel Silveira, representado no Processo nº 28, de 2021, referente à Representação nº 8, de 2021, dos partidos REDE, PSOL e PSB, sob a relatoria da Deputada Professora Rosa Neide.

Registro a presença virtual do Deputado Daniel Silveira.

Registro a presença do Dr. Jean Cleber Garcia, advogado do representado.

Cumprimento a Deputada Professora Rosa Neide, que está presente à sala virtual.

Para o bom andamento dos trabalhos, os procedimentos a serem adotados nesta oitava serão os seguintes. Inicialmente, o representado usará a palavra para suas considerações pelo tempo de 25 minutos, prorrogável a critério desta Presidência. Em seguida, será dada a palavra à Relatora para suas indagações, que também poderão ser feitas em qualquer momento. Logo depois, farei a chamada dos Parlamentares inscritos para inquirirem o representado, de acordo com a lista de inscrição, chamando primeiramente os membros do Conselho, que



terão o prazo de 10 minutos para formular suas perguntas, com 3 minutos para a réplica. Será concedida aos Deputados que não integram o Conselho a metade do tempo dos membros. O Deputado que usar da palavra não poderá ser aparteado, e o representado não será interrompido, exceto pelo Presidente ou pelo Relator. Após os questionamentos dos Parlamentares, será dada a palavra ao advogado do Deputado Daniel Silveira, exclusivamente para inquirir o representado, se assim desejar. Será concedido prazo para as Comunicações de Liderança, conforme o art. 66, § 1º, do Regimento Interno desta Casa. Os Vice-Líderes poderão usar a palavra pela Liderança, mediante delegação escrita pelo Líder.

Vou dar início à oitava do representado, o Deputado Daniel Silveira.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Pois não, Deputada Professora Rosa Neide.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT) - Eu peço a V.Exa. que neste momento, em razão de, em todas as oitavas, o depoente, o representado, ter dito da dificuldade dele com relação aos vídeos — alguns Parlamentares podem não ter tido a oportunidade de visualizá-lo —, eu gostaria que a equipe técnica da Mesa passasse o vídeo em questão, que é bem curto, para que não haja dúvida. Em seguida, ouviríamos o Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Solicito à Assessoria que, se possível, veicule o vídeo solicitado pela nobre Relatora, a Deputada Professora Rosa Neide.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT) - Agradeço, Presidente.

O SR. JEAN CLEBER GARCIA FARIAS - Sr. Presidente, só indago se o vídeo vai ser reproduzido na integralidade.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Doutor, eu não sei. Acabou de ser feita a solicitação. Vamos ouvir. Depois, V.Sa., se desejar, faz o questionamento.

O SR. JEAN CLEBER GARCIA FARIAS - Perfeito, Sr. Presidente.



(Exibição de vídeo.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - O som não está claro. Peço à Assessoria que tente melhorá-lo um pouco.

Quem está no Zoom está ouvindo perfeitamente a voz do Deputado Daniel no vídeo?

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) - Não, Presidente. Não está dando para ouvir, não.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT) - Está sem som. O problema é que não há som.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Deputado Carlos Sampaio, V.Exa. está ouvindo bem o som do vídeo?

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) - Não, muito pelo contrário, só há a imagem dele falando, mas não se ouve absolutamente nada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Deputada Professora Rosa Neide, infelizmente nós não poderemos veicular o vídeo neste momento. A solicitação chegou agora. V.Exa. poderá, em outro momento...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Não, não vou fazer a apresentação do áudio. O vídeo não está claro, o áudio não está claro. Eu não vou submeter os membros do Conselho a esse tipo de indagação

Passo a palavra ao representado, o Deputado Daniel Silveira, para...

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT) - Presidente, se alguém da equipe técnica pudesse chamar... Após a fala do Deputado, como o vídeo é muito rápido, poderíamos visualizar o vídeo. O Deputado está com dificuldade...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - O vídeo que V.Exa. está solicitando é o vídeo completo ou é parte de alguma gravação do Parlamentar?

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT) - É o vídeo que o Deputado colocou nas suas redes.



O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Mas é um vídeo, do início ao fim, da fala dele?

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT) - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Eu vou passar a palavra ao Deputado Daniel Silveira — ele pode, se desejar, até se colocar a respeito disso — , mas peço à Assessoria que tente verificar se é possível que esta Comissão submeta ao Plenário o vídeo em condição mínima de ser entendido pelos membros da Comissão.

Deputado Daniel Silveira, a palavra está com V.Exa.

O SR. DANIEL SILVEIRA (PSL - RJ) - Perfeitamente, Presidente. Muito obrigado. Olha, Presidente, eu não me oponho, não. Se quiser transmitir o vídeo, se ele estiver claro, audível e não tiver sido editado, sem problema algum. Vou evidentemente avisar que tem mais de 1 ano e meio que eu postei esse vídeo, mais ou menos, e era o momento em que ali nós, saindo daquela manifestação acalorada, como já foi dito aqui anteriormente... É claro que eu proferi alguns palavrões. Tem um e outro que dizem: "*Ah, falou palavrão. Meu Deus! Processem no STF!*". Existem essas pessoas. Infelizmente, existe este tipo de gente. "*Ah, xingou aqui!*" Xingou, mas vou citar aqui o próprio Ministro Gilmar Mendes: quando sai de uma *live*, ele esquece de fechar e dá um grito. Não vou falar aqui o palavrão agora porque aqui estamos num momento mais formal, mas ele xinga lá. Quer dizer, então, que ele cometeu um crime? Ninguém fala palavrão? Então, ali tem palavrões, sim. Só que vai ser interessante que se passe esse vídeo porque eu vou querer que se tipifique a ameaça ali. Estando na integralidade, qualquer um poderá testemunhar que não teve ameaça alguma, tão somente uma colaboração (*ininteligível*), algo que poderia ter acontecido. Não é fato hipotético; poderia acontecer de fato quando as pessoas vão agredir outras. Bom, Presidente, a única coisa que eu quero falar — não vou usar 25 minutos — é que, durante essas oitivas que foram... que transcorreram na nossa Casa, muitas vezes eu fui aqui tipificado, por alguns integrantes, do art. 147 ao... perdão, do art. 147 até o art. 148 do Código



Penal, o 148 e o 149 também, dos crimes contra a honra, na verdade, e do crime de ameaça. Bom, legitimando a minha defesa, eu convido qualquer pessoa que fala que eu afetei a honra do Congresso ou que eu afeto... É claro que eu quero que se faça um prospecto, dentre vários Parlamentares, dos 513 Parlamentares, concluindo, para que nós saíamos às ruas, para que testemunhem se eu represento ou não a honorabilidade do Congresso Nacional. Que venham comigo às manifestações de que participo, que saiam ao meu lado, para que possam presenciar se eu vou ser rechaçado ou se eu vou ser abraçado. Isso não é um desafio, não é nada; é um convite. E deixo aqui aberto a qualquer um que queira sair comigo aqui no meu Estado, na minha cidade, no meu Município. Saia comigo às ruas. Somente opositores vão brigar, gritar lá do outro lado, ameaçando, utilizando os adjetivos "fascista", "nazista", "genocida". É normal, se tornou uma coisa normal. Então, eu quero deixar esse convite aqui aberto para que qualquer um saia comigo às ruas, para ver, então, se eu vou ser rechaçado e se eu não represento, de fato, a voz do povo. Eu entendi perfeitamente a colocação do Major Elitusalém quando ele disse que a Câmara representa o povo e está ali para isso mesmo, para debates acalorados. Quando ele falou que o Senado tem que ter uma postura um pouco mais diplomática... Na Câmara também nós temos que ter essas discussões mais diplomáticas. Contudo, na Câmara é muito mais fácil ficar acalorada a discussão, porque tratamos de temas sensíveis, de opositor, de situação, de centro. E tem muitos integrantes — são 513, contra 81 —, com visões divergentes, visões até extremamente divergentes. É claro que não dá para ficar o tempo todo nas flores e no jogo de xadrez. Às vezes, nós temos ali um jogo de pôquer mesmo. É bem mais acalorado. Isso é normal. Ninguém disse que os Deputados não são preparados. Não é isso; pelo contrário. E, falando mais uma vez sobre a liberdade de expressão de todos os Deputados, eu já vi vários Deputados dos partidos de oposição saírem às ruas e conflagrarem, de fato, brigas, guerras, manifestações, em que se teve, de fato, desdobrando... manifestações que não são ordeiras ou pacíficas, são depredações, agressões, incêndios, invasões. Então, isso



aí faz parte dos ossos do ofício do Parlamentar. É mais ou menos isso. Então, eu queria dizer que o art. 147, a ameaça não se configura... Vai estar claro para quem assistir, caso consigam colocar — vai ser até bom para elucidar —, que em momento algum eu digo que vou atirar. Eu digo que, se for eu essa pessoa que vierem agredir, não tenham dúvidas... E aqui eu ratifico mais uma vez: se um dia eu estiver passando nas ruas, em manifestações, e um grupo vier para agredir a mim ou a minha família, eu não vou pensar duas vezes em defender a minha família ou a minha integridade física. Na verdade, eu não vou pensar uma vez, eu simplesmente vou defender, com quaisquer que sejam os meios. Então, estou ratificando aqui o que eu disse no vídeo. Então, isso é colaboração, é uma verbalização, como foi explicado aqui. Não entrem no meu caminho para agredir a mim ou minha família, porque vou me defender de toda maneira — ponto. Isso é um fato. Isso não é ameaça. Então, eu queria deixar isso muito claro, elucidado, porque eu acho que qualquer pai ou mãe de família, cidadão de bem, que for agredido e tiver que defender a sua prole, for defender a sua família, vai agir da mesmíssima maneira. E eu estou falando aqui totalmente dentro da diplomacia. É muito simples: não venha me agredir. Você pode viver, você pode... Já diz o ditado: *"Reza para o santo, mas não encosta na imagem"*. É muito bom que a pessoa pense assim. Pode me xingar à vontade. Jamais vou sair do meu lugar para agredir alguém por um xingamento. Já fui xingado várias vezes nas ruas pela Oposição, inclusive dentro do Parlamento. E jamais, dentro do Parlamento, então, dentro da formalidade da articulação verbal que nós temos que ter, jamais eu ofendi a honra de qualquer Deputado que seja, de oposição ou não. Eu sempre tratei dentro da diplomacia. Inclusive, a Deputada Relatora, a Rosa Neide... Tenho respeito por ela. É uma senhora de idade que já ensina pessoas, tem a consagrada formação no magistério e tem uma árdua missão de ensinar as pessoas a se tornarem seres humanos melhores. E com certeza já teve alunos aí, talvez, que são de oposição, outros que são situação. E um dia esses alunos vão encontrá-la nas ruas e vão dizer: *"Professora, eu sou conservador"*, *"Eu sou Esquerda"*, *"Eu sou centro"*. É assim que



a democracia nasce e é feita. Contudo, não se pode, na hora, julgar um Parlamentar ou qualquer cidadão que seja, seja comum, seja autoridade ou não, que aja no momento da emoção, que aquilo ali venha a mensurar o caráter dele. Se fosse assim, vários Deputados de oposição deveriam estar presos de forma perpétua, por algumas atitudes que já tiveram e que são extremamente contra as liberdades individuais e as garantias, principalmente à vida, atentatórias de fato. Há Deputados que falam que você pode fumar *crack* em dosagens seguras. Se isso não for um atentado contra a saúde pública e a segurança pública, eu não sei mais o que é. Ele deve dizer isso? Não. Pode? Claro que pode. Ele pode falar a asneira que quiser. Jamais irei representá-lo ou representar qualquer um no Conselho de Ética por conta de uma frase mal dita ou de um pensamento que não seja bem interpretado. É isso o que eu defendo. A liberdade de expressão só é plena quando você pode, de fato, expressar o pensamento e quando ele é antagônico ao seu. Se você pensa uma coisa, a pessoa diverge do pensamento e você não aceita, então, você não defende a liberdade de expressão, você defende aquilo que você viu. Ou seja, você direciona multidões para um pensamento único e, por vezes, até idiotizado. Essa é a minha fala, Presidente. Eu queria deixar muito claro, mais uma vez, eu convido para que saiam comigo às ruas. Meu telefone pessoal a maioria dos Deputados tem e podem entrar em contato imediatamente. Quando eu estiver livre dessas amarras ideológicas e inconstitucionais aqui prometidas e dadas pela Suprema Corte, eu saio com qualquer um às ruas, para vocês verem, de fato, testemunharem se sou ou não representante legítimo, através do sufrágio universal, art. 14 da Constituição, ou não. Era o que eu tinha a dizer, Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Antes de conceder a palavra à Deputada Professora Rosa Neide, solicito à Secretaria a informação sobre se já é possível veicular o vídeo com a qualidade necessária. *(Pausa.)*

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT) - Presidente, se houver problema ainda, pode deixar.



(Exibição de vídeo.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Deputado Daniel Silveira, V.Exa. quer usar a palavra, antes de eu concedê-la à Relatora, ou não é necessário?

O SR. DANIEL SILVEIRA (PSL - RJ) - Claro, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Pois não.

O SR. DANIEL SILVEIRA (PSL - RJ) - Muito obrigado. Presidente, como podem ver no vídeo, e eu avisei no começo, eu estava num momento passional e houve muitos xingamentos ali. Isso não é nenhum tipo de crime, mas, evidentemente, eu estava com raiva. Eu deixei muito claro para qualquer um que queira baixar o vídeo, porque agora está nos Anais da Casa. Diga ali o momento que eu falei que eu vou matar alguém. Eu disse que vou me defender. Eu disse: *"Estou torcendo para que seja eu. Se vierem me bater, eu vou me defender, e o primeiro que entrar, um policial armado, na manifestação, vai acabar tomando um tiro no peito"*. Deixei claro que em colaboração. Portanto, não se configura, de maneira alguma, ameaça, prevista no art. 147 do Código Penal. É bem diferente eu dizer e afirmar, e aqui eu ratifiquei... Eu disse que, caso venham a me agredir ou a agredir minha família, eu vou me defender com todos os meios possíveis a que eu tiver alcance, que eu tiver em minhas mãos. E aqui eu ratifico, vou me defender e defender a minha família. Ponto. Isso aí é um ponto inarredável para mim na questão, só que no vídeo eu realmente acabei falando palavrões, o que também não quer dizer... Quem tem que corrigir meus palavrões, na verdade, é minha mãe. Se minha mãe vier me corrigir... Não tem que ser o individual A ou B. Se não gostou dos palavrões, infelizmente, também não gosto de muita coisa que as pessoas falam e tenho que assimilar, absorver e entender. Basicamente é isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Concedo a palavra à Deputada Professora Rosa Neide, para inquirir o representado.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT) - Sr. Presidente, Deputados Carlos Sampaio, Leo de Brito e Coronel Tadeu, que eu vejo aqui na tela — não sei se há alguém presencialmente —, eu gostaria de dizer que, por solicitação do



Presidente do Conselho à época, assumi a relatoria deste caso, averigui mais detalhadamente o que aconteceu, o que foi falado pelo Deputado Daniel Silveira, que tem 38 anos de idade e já foi policial. Li um pouco sobre sua história, Deputado, para entender um pouco o contexto, a sua história de vida, o que estava acontecendo e o que os três partidos que o representaram alegaram na representação. Inclusive, está o PSOL, está o PSB, dois partidos que têm "socialismo" nas suas siglas. E nós temos o Partido Comunista do Brasil, o PCdoB, na nossa Casa, que não participou da representação. Participou o partido REDE. Ser comunista é um direito constitucional de qualquer cidadão neste País. Eu quero citar o nome da Deputada Jandira Feghali, uma pessoa que eu respeito muito e é do seu Estado. Ela é uma honrada Deputada Federal, tem sete mandatos, e sempre se colocou como cidadã comunista por princípio de viver uma vida comum. Eu nunca a vi agredir ou chamar alguém para a porrada, nunca vi nenhuma... Estou citando a Deputada Jandira porque a Deputada Jandira é uma das pessoas que eu tenho como referência nesta Casa. Então, Deputado, eu não tenho... Eu acho que o vídeo, as suas palavras, os seus palavrões são um problema do senhor, como o senhor disse, da sua mãe, da sua família, da sua índole. Eu sou Parlamentar. Como o senhor disse, eu sou uma senhora idosa, não tenho que questionar o senhor sobre aquilo que o senhor disse, os palavrões. Eu estou dizendo que no início do vídeo o senhor disse: *"Chamei vocês pra briga e vocês não vieram. Quero acertar. Se acontecer isso, vou dar um tiro. Vocês vão receber um tiro"*. A forma como o senhor disse, foi o senhor que disse, não fui eu. Então, a representação, as suas testemunhas, as pessoas que vieram aqui falar, num país laico, de Constituição laica, em que misturam Bíblia, religião, política, Parlamento, mandatos, atitudes, é disso que eu estou falando. Do seu comportamento pessoal cuide o senhor. Eu aqui cuidei também do meu mandato e da minha designação como Relatora. Vou ser muito cuidadosa, Deputado, em apresentar um relatório a este Conselho, que respeito muito. Respeito muito o meu mandato, o mandato dos 513 Deputados desta Casa, e o senhor é um deles. Cada um de nós recebe da população, em



confiança à nossa representação, um mandato. Do meu eu cuido da forma como eu acho que devo cuidar, e o senhor cuida do seu também. Mas aqui nós estamos averiguando uma representação de três partidos que colocaram de forma muito determinada a ameaça, as ameaças. Outras coisas não foram citadas. A representação refere-se a ameaças a pessoas que o senhor chama de comunistas, chama de fascistas, os nomes que o senhor dá. Essas pessoas que entraram com a representação têm o seu histórico e a sua justificativa. O senhor também se posicionou durante todas às vezes, trouxe as suas testemunhas, eu as ouvi, e estou satisfeita. Acho que o vídeo, a sua fala, as testemunhas, todos já deram as informações necessárias. Agradeço ao Sr. Presidente. Da minha parte, não tenho nenhuma questão para fazer ao Sr. Deputado. Muito obrigada.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Pois não.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Peço desculpas, Presidente, porque eu estava na Liderança do PSOL, e o plenário está concomitante. Eu poderia falar sobre este caso do Daniel Silveira?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Deputado Ivan, esclareço a V.Exa. que nós estamos no momento da oitiva do representante do Deputado Daniel Silveira, referente a uma representação do partido de V.Exa., do Partido Verde e do PSB, em relação à fala do Deputado Daniel em uma manifestação ocorrida no Rio de Janeiro e aqui na tribuna desta Casa.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Sim, eu sei.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Então, a nobre Parlamentar Relatora, Deputada Professora Rosa Neide, está neste momento iniciando a inquirição do representado. Se V.Exa. porventura desejar se pronunciar no curso desta sessão, pode se inscrever para, na discussão, inquirir também o representado, o Deputado Daniel Silveira.

Tem a palavra a Deputada Professora Rosa Neide.



A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT) - Sr. Presidente, o senhor pode abrir a palavra aos demais Deputados. Eu não gostaria de fazer nenhuma questão ao Deputado Daniel Silveira. Eu acho que ele já fez todas as suas falas. Eu me sinto satisfeita. O vídeo, a fala dele no vídeo também já encaminha bastante. Eu vou ficar aqui ouvindo os demais Deputados que quiserem arguir o Deputado. Ao final, também me pronunciarei rapidamente, porque não é o momento ainda. Ainda estou avaliando cada caso, cada situação, cada depoimento. Estou no momento de avaliação, para depois lhe entregar o relatório. Então, eu deixo já livre aos Deputados que queiram fazer a arguição.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Pois não, Deputada.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito.

Deputado Leo de Brito, V.Exa. dispõe do tempo de até 10 minutos para inquirir a testemunha.

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) - Sr. Presidente, cumprimento mais uma vez o representado, o nosso colega Deputado Daniel Silveira. Quero dizer ao Deputado Daniel Silveira que nós estamos no Conselho de Ética não é para fazer caça às bruxas, não é para perseguir ninguém. Obviamente, estamos lidando aqui com fatos concretos. Tivemos acesso ao vídeo, mas seria interessante que o representado falasse sobre o contexto. Pelo que eu entendi nas falas aqui, a PM estava fazendo uma contenção entre grupos opostos, e o Deputado foi lá e, segundo o relato dele próprio, chamou para a briga esse grupo chamado de antifas, essa manifestação dos antifascistas. Seria interessante que ele descrevesse como é que foi isso, onde é que ele estava e o que o levou a ir até lá. Acho que é a primeira pergunta que eu faria a ele.

O SR. DANIEL SILVEIRA (PSL - RJ) - Claro, Deputado. Obrigado pela pergunta. Boa tarde. Deputado, primeiro, eu vou esclarecer o seguinte. São dois vídeos: o primeiro, no momento da manifestação que ocorreu em Copacabana — tinha muitos manifestantes —, e, em um segundo momento, chegaram esses manifestantes que têm o codinome antifas, que chegaram do outro lado da avenida,



perto da praia. Não me lembro exatamente do posto ali, mas tinha muitas pessoas, o próprio Elitusalém estava presente, a Major Fabiana, Deputada, também. E, no momento em que esses antifas chegaram... Esse vídeo que foi veiculado agora, ele é o segundo vídeo, quando eu já retornava dessa manifestação. Nesse primeiro vídeo — está também gravado e não sei se conseguem aí acessá-lo, esse primeiro vídeo —, assim que eles chegam, eles me apontam e gritam: *"Olha, é o Daniel Silveira. Nós vamos te pegar, vamos te matar"*. Nesse momento, eu os chamo e falo: *"Então, vem, vem apenas um"*. Esse é o momento em que eu chamo. Aí já entra a conexão com esse segundo vídeo, quando eu falo: *"Eu chamei vocês lá, não veio nenhum?"* Então, por isso, essa conexão. Tem um primeiro vídeo. Esse é o segundo vídeo, quando eu já estou retornando. Então, eu estava perto, nesse primeiro, do cordão de isolamento da Polícia Militar, em que eles viram... Ainda falei para o capitão: *"Viu? Me ameaçou lá do outro lado, aí quando chama não vem"*. Então, tem toda uma conversa ali, paralela e também genérica, e também dentro do próprio assunto, que dá para você colocar em contexto, para qualquer pessoa que assista colocar em contexto juntamente com esse segundo vídeo. É por isso que então eu falo: *"Chamei vocês lá, não veio nenhum. Por que é que não vieram? Porque são covardes"* e tudo mais. Mas, no momento, evidentemente, está bem claro que a gente estava com raiva ali. Se eu respondi à pergunta eu não sei, Deputado.

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) - Mas V.Exa. falou no vídeo que chamou e eles não quiseram vir. Foi V.Exa. que chamou para a briga? Foi isso?

O SR. DANIEL SILVEIRA (PSL - RJ) - Sim.

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) - Sim. Certo. Algum dos manifestantes...

O SR. DANIEL SILVEIRA (PSL - RJ) - Não, não. Mais uma vez, nesse primeiro...

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) - Como?

O SR. DANIEL SILVEIRA (PSL - RJ) - Não, então, o que eu falei é que nesse...



O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) - Bom, é porque V.Exa. acabou de falar que eles o teriam chamado para a briga. Mas no vídeo V.Exa. fala: "*Por que é que vocês não vieram para a briga? Eu chamei para a briga e vocês não vieram*".

O SR. DANIEL SILVEIRA (PSL - RJ) - Claro. Nesse primeiro vídeo, eu fui chamado e os chamei. E, no meu segundo vídeo, eu falei: "*Eu chamei vocês, e vocês não vieram*". É porque, no primeiro momento, eles me chamaram, e eu os convidei: "*Então, vem apenas um*". E, realmente, chamei, só que antes eu fui provocado do outro lado. Aí, no segundo vídeo, falei: "*Eu chamei vocês, e vocês não vieram*".

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) - Deputado Daniel, algum dos manifestantes estava armado ou promovendo algum tipo de arruaça?

O SR. DANIEL SILVEIRA (PSL - RJ) - Sim, desde o primeiro momento. Primeiro... Tem filmagens também na Internet. Quando eles chegaram, eles já chegaram agredindo manifestantes com a camisa verde e amarela, com a bandeira do Brasil. Foi uma briga que foi separada. Logo em seguida, eu cheguei também. Tinha mais algumas brigas para dentro das ruas ali de Copacabana, e eles estavam com pedaços de madeira, paus. Por isso, a polícia separou em duas vias, para que eles permanecessem lá. Era um grupo menor, em torno de 20 a 30 manifestantes dos antifas contra mais ou menos uns mil do outro lado. Mas eles sempre andam com um tipo de arma branca. Isso aí é normal deles.

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) - Mas V.Exa. viu algumas dessas armas?

O SR. DANIEL SILVEIRA (PSL - RJ) - Vi. Na verdade, está filmado. Eles estavam com pedaços de pau nas mãos.

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) - V.Exa. falou que os policiais "*vão meter um na testa dos manifestantes*". O que permite V.Exa. fazer esse tipo de conclusão? Os policiais já saem para a rua dispostos a isso? V.Exa. tem alguma ascendência sobre os policiais para que, nesse tipo de manifestação, eles já cheguem e "*metam um na testa dos manifestantes*"? Por que V.Exa. falou isso?



O SR. DANIEL SILVEIRA (PSL - RJ) - Deputado, veja bem. O vídeo foi passado — pode repassar, desconsiderando os palavrões no momento de raiva ali — e eu não disse...

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) - Os palavrões não estão em questão aqui.

O SR. DANIEL SILVEIRA (PSL - RJ) - Claro, vamos lá. O que eu disse, e eu vou sintetizar mais uma vez, é que tem muitos policiais nessas manifestações que estão armados, à paisana, mas armados, e que, "*se vocês forem agredir um de seus familiares ou até eles vão dar um no meio da testa de vocês e vocês vão entender*". Se não for no meio da testa, vai ser no corpo. A defesa com arma de fogo é isto: corpo, corpo, cabeça. Esse é o protocolo que nós aprendemos. E se eles forem agredir um policial, fatalmente, ele vai se defender com o uso de arma de fogo.

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) - Mas, Deputado, convenha, no seu vídeo, não consta que os policiais não tenham uma justificativa. V.Exa. não fala de reação de policiais. É como se fosse uma ação de policiais. Não é uma reação em relação a algum tipo de agressão de manifestantes. Eu acho que é estranho esse tipo de fala, porque parece que é uma coisa assim que já está preestabelecida, como se fosse uma cultura. Estou só colocando o que eu vi dessa fala.

O SR. DANIEL SILVEIRA (PSL - RJ) - Deputado, com todo o respeito, eu sou policial militar. É uma corporação bicentenária com homens e mulheres de respeito. Jamais sairíamos às ruas para agredir ou matar alguém. Saímos, sim, para defender, inclusive, a família do senhor. Eu solicito ao Presidente que repasse o vídeo e encontre o momento em que eu diga que policiais vão atirar nesses manifestantes. Eu disse que, caso eles vão para cima, e vai ter um policial armado para defender sua família, ele vai atirar, com um tiro no meio da testa, vocês vão entender do que se trata. É isso o que eu digo. Caso queira, por favor, repasse o vídeo. Jamais eu vou falar que eu tenho... Jamais eu vou acusar a corporação na qual estudei e me formei de assassinos. Isso, o senhor me desculpe, mas o senhor



afeta a minha honra dessa maneira, com todo o respeito. A Polícia Militar, os policiais morrem todos os dias em prol de pessoas alheias a eles.

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) - Deputado, eu não estou aqui para afetar a sua honra. Eu estou aqui para, objetivamente, falar do conteúdo do vídeo. Eu não identifiquei nenhuma justificativa para os policiais, ao encontrarem manifestantes, "*meterem um na testa*", como disse V.Exa. no seu vídeo. V.Exa. não considera que uma fala tão agressiva, da forma como foi feita naquele vídeo, acabe incitando a violência, a chamada violência política?

O SR. DANIEL SILVEIRA (PSL - RJ) - Deputado, é evidente que não. O senhor é um Parlamentar, o senhor também tem representatividade popular, logo é tido como um formador de opinião, é um líder, dado que uma parcela social votou no senhor. Se o senhor disser agora "*saíam às ruas e matem pessoas*", de fato, instigando a violência, o senhor acha que alguém vai ouvir o senhor? Então, não, não acredito que a minha fala venha a estimular alguma coisa. Eu não tenho poder para isso.

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) - Dependendo das pessoas que nos seguem, Deputado, esse tipo de fala pode soar como uma autorização, infelizmente.

O SR. DANIEL SILVEIRA (PSL - RJ) - Perfeito. Então, após a minha fala, o senhor ouviu que algum dos meus seguidores ou apoiadores matou alguém ou bateu em alguém? Saiu na mídia isso?

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) - Nós estamos falando sobre a postura de um Parlamentar e as responsabilidades que nós, como Parlamentares, temos. Por último, Deputado Daniel, agradecendo já a disponibilidade de V.Exa. em responder as perguntas, aqui a questão central é que nós não estamos falando de crimes. Tecnicamente, inclusive, existe a questão da imunidade material para os palavrões que foram proferidos contra essas pessoas. No relatório, imagino que a Deputada Professora Rosa Neide não deve tratar dessa situação, nem nós estamos julgando isso, nem o crime de ameaça, que é pessoal. Nós sabemos que, tecnicamente, não se pode ameaçar um grupo todo. Mas a questão central aqui da discussão é



exatamente aquilo que eu falei agora há pouco sobre a postura, sobre as responsabilidades, sobre aquilo que nós fazemos, como Parlamentares, que pode gerar consequências gravíssimas para a sociedade e para a política. Estou satisfeito, Sr. Presidente, Sra. Relatora. Agradeço ao representado as respostas que foram dadas. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Agradeço a V.Exa.

Concedo a palavra ao último orador inscrito, o Deputado Coronel Tadeu, para, se desejar, inquirir a testemunha pelo tempo de até 5 minutos. *(Pausa.)*

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - V.Exa. gostaria de se inscrever, Deputado Ivan Valente?

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Eu tentei me inscrever pelo Infoleg, mas lá não está aberto para orador. Está aberto apenas para registro de presença.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - A Mesa vai se encarregar de fazer a inscrição de V.Exa. e, de pronto, eu já passo a palavra a V.Exa., que, como membro, dispõe de até 10 minutos para inquirir a testemunha.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Neste instante, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Perfeitamente, Deputado Ivan Valente.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Eu estou tendo que falar pelo celular por causa da participação em plenário. Peço desculpas a V.Exa. e ao Deputado Daniel Silveira por essa condição. Mas eu queria, primeiro, Presidente, dizer o seguinte: o Deputado Daniel Silveira está no Conselho de Ética por três questões. Inclusive, um dos relatórios já foi publicizado com parecer. Agora a Deputada Professora Rosa Neide tem a incumbência de tratar da questão dos chamados antifas. E tem ainda outra tendência no Conselho de Ética. Eu queria começar falando sobre a reincidência. Eu acho que o Deputado Daniel Silveira adota uma posição — quero colocar isso francamente para ele — não de Parlamentar, mas a de um ativista político, que não tem que responder pelo cargo que ocupa e pelo



decoro parlamentar. É essa postura de desobediência, essa postura agressiva, essa postura que ofende os Poderes da República, ofende as autoridades — e é ostensiva, muito ostensiva —, que ofende manifestantes, que confunde o seu papel como Parlamentar e o seu papel como policial, que V.Exa. já não está na ativa, exercendo-o. Isso é muito perigoso, porque mostra uma tendência à violência. A defesa da ditadura — eu já falei em outra ocasião para V.Exa. —, do AI-5 ou da tortura, como faz o Presidente da República, e V.Exa. acompanha ele, isso tudo é crime. É crime imprescritível a tortura, inafiançável. Eu entendo que V.Exa. traz testemunhas, inclusive, que, em vez de serem testemunhas de que V.Exa. é uma pessoa afável em outros momentos ou alguma coisa que minimize a potência da agressividade, V.Exa. traz testemunhas que são a sua imagem e semelhança. Só na parte que eu pude ver aqui, vi um policial militar, seu colega, que tem a mesma linguagem, que é a seguinte: *"Alexandre de Moraes é o grande violador da Constituição Federal. Estão ligados ao PCC e ao Comando Vermelho"*. São coisas desse tipo pelas quais V.Exa. está preso. Eu queria até dizer que eu fiquei, mais uma vez, surpreso com aquele caso em que V.Exa. desacatou uma funcionária do IML. Parece-me que isso também lhe custou uma multa e um processo, porque V.Exa. não queria colocar máscara, simplesmente. Eu queria dizer que esse não é o papel do Parlamentar. O Parlamentar tem que dar exemplo, Deputado Silveira. Agora, falando dos antifas, eu já tinha colocado outro dia que eu, como estudioso de história, com nove mandatos de Deputado — dois de Estadual e sete de Federal —, já participei de milhares de manifestações. Já me encontrei com Polícia Militar muitas vezes; já negocie com policiais militares, pessoas da melhor qualidade, outros não tão preparados, até despreparados. Então, tenho experiência e, mais, faço campanha de rua. Alguém levantou aí que o PSOL não faz campanha de rua. Eu só faço campanha de rua, 14 horas por dia. Eu quero dizer o seguinte: ao participar desses atos, primeiro, sou antifascista, porque sou contra o fascismo, e acho que este Governo tem características fascistas. A postura de V.Exa. parece com a dos camisas pardas, os fascistas da Itália. Então, perdoe-me, Deputado



Daniel Silveira, mas eu não posso me calar, porque eu conheço os porões da ditadura militar. Eu lutei para que V.Exa. pudesse viver na democracia. Aí V.Exa. defende o AI-5, defende a ditadura, quer estar no Parlamento e, ao mesmo tempo, vai a atos para fechar o Parlamento, para fechar o STF. É muito contraditório isso tudo. Pelo contrário, nós devemos defender a democracia. Então, não adianta trazer testemunhas que vão reforçar o seu perfil e essa agressividade, contra a qual tantos partidos e tantas pessoas estão se colocando. E não adianta ser agressivo com a Relatora, a Deputada Professora Rosa Neide, que é um doce de pessoa. Eu quero dizer também que eu ouvi um pouco do que o policial falou, e ele colocou que todos os antifas, os antifascistas, são terroristas, são *black blocs*. Isso é uma ignorância, porque os *black blocs* incomodam manifestações da Esquerda. Vocês não entendem isso? Eles são agressivos com os Parlamentares da Esquerda. É outra coisa, não tem nada a ver. Antifascista é outra coisa. Em segundo lugar, talvez o PM que foi testemunha não saiba, mas antes de 1964 não havia Polícia Militar. Existia a Força Pública dos Estados, ou seja, a polícia de então não era militarizada. E essa é uma discussão de segurança pública. Desmilitarizar a polícia não quer dizer acabar com a polícia. É outro tipo de polícia — como a polícia inglesa, como são outras polícias pelo mundo —, sem essa característica vertical. A PM hoje é subordinada ao Exército. Essa é a realidade que vem, ainda, como resquício da ditadura militar. Então, sinceramente, acho que V.Exa. deveria mudar a linha de sua defesa e se tornar, de verdade, um Parlamentar. A palavra "parlamentar" quer dizer falar, dialogar, produzir política pública, que interessa à maioria da sociedade. Eu não vejo isso. Eu vejo que V.Exa. foge para frente, assim como nessa manifestação. V.Exa. estava do lado da polícia e falava como polícia, e não como Parlamentar. Então, V.Exa. mandou dar um tiro no peito? Não é possível isso. Isso é atentado contra a vida, é crime. Não tem como fugir disso. Estão lá as gravações. E V.Exa. não perdeu a cabeça uma vez. Quero deixar claro, Presidente, e acho que ao Deputado Daniel Silveira eu tinha colocado em outra ocasião, mas vou repetir agora: o Conselho de Ética não trata de crimes que são praticados, seja calúnia,



difamação. E tivemos o caso da Deputada Flordelis, que é homicídio. Ele não tem o papel do Tribunal de Júri. Ele tem o papel de Conselho de Ética, de conduta ética e parlamentar, o que fere a ética e o decoro parlamentar. Então, eu digo que essa conduta que V.Exa. insiste em levar à frente e foge para frente é uma conduta que não se coaduna com a boa convivência, nem dentro do Parlamento nem fora do Parlamento, mais ainda fora do Parlamento, em que é preciso que um representante do povo tenha um diálogo com a sociedade, com os que concordam, com os que não concordam, e assim por diante. E, outra coisa, o Deputado Leo de Brito colocou uma questão importante. Nós vimos, agora mesmo, Presidente, a cena da PM de Pernambuco, que ainda está a ser esclarecida. Numa manifestação pacífica, a polícia mirou no olho. Não quer dizer que todo policial faça isso, mas essa agressividade é típica. Essa é uma educação. A orientação não é essa. A orientação sobre bala de borracha é jogar para baixo, nas pernas, no mínimo a 20 metros. O Deputado Daniel sabe disso, ele foi PM e sabe dos protocolos. No entanto, as pessoas foram lá e atiraram a 3 metros, 2 metros de distância. E perderam o olho, duas pessoas. Então, nem precisamos chegar a isso, não é necessário. Acho que é preciso saber conviver com o diferente, com a oposição, e sair do papel de policial militar. Essa é a primeira coisa. Agora, V.Exa. é um Parlamentar, então, está sujeito a essas regras, não mais à conduta disciplinar da PM ou de outra instituição. Presidente, eu queria deixar essas palavras até para dizer ao Deputado Daniel Silveira que, se quiser conversar sobre o fascismo comigo, eu estou à disposição. Eu estudei a ascensão de massas do fascismo na Itália e na Alemanha. Infelizmente, eu vejo semelhanças incríveis com o que está sendo proposto pelo atual Governo e pelo atual governante. E eu acho que é um erro grave, Daniel Silveira, seguir essa mesma orientação. Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Agradeço a participação a V.Exa., Deputado Ivan Valente.



Como não há mais nenhum orador inscrito, concedo a palavra ao Dr. Jean, advogado de defesa do Deputado Daniel, para que, se desejar, possa inquirir a testemunha.

O SR. JEAN CLEBER GARCIA FARIAS - Sim, Sr. Presidente. Deputado Daniel, boa tarde. Antes de fazer a pergunta objetivamente a V.Exa., eu gostaria de esclarecer alguns pontos que foram levantados. A Polícia Militar, em 1988, deixou de ser subordinada e deixou de ser força auxiliar das Forças Armadas, mais precisamente do Exército. Em 1986, eu tive o prazer de compor as fileiras da Polícia do Exército, isso antes da promulgação da Constituição. E estava aqui defendendo o patrimônio público federal, em um Controle de Distúrbio Civil — CDC, onde existiam todos os tipos de manifestantes, de pessoas pacíficas a pessoas que estavam imbuídas do intuito de tumultuar. Isso é bastante comum em situações em que pessoas se infiltram com um único objetivo e sem qualquer viés, querendo somente causar o tumulto, insuflar as pessoas e causar a desordem. Eu pergunto ao senhor, Deputado, a seguinte situação: foi colocado que o senhor, num primeiro momento, disse que chamou eles para a porrada e eles não vieram. Eu gostaria que o senhor contextualizasse, de forma bem objetiva, muito simples e direta, sem excesso de explicações, os dois momentos. No primeiro momento, em que o senhor relata — para esclarecer para todos os que estão presentes, ainda que virtualmente —, quando chegou à manifestação, se o senhor foi provocado por essas pessoas, e, por isso, o senhor teria dito, no vídeo, que o senhor os teria chamado, e eles não teriam atendido. Eu gostaria que o senhor contextualizasse e explicasse os dois momentos: de onde partiu a primeira agressão, de onde partiu a situação, e o que gerou esse comentário do senhor, de forma breve.

O SR. DANIEL SILVEIRA (PSL - RJ) - Perfeitamente. No primeiro momento, assim que cheguei à manifestação, esse grupo chegou também, e eu fui chamado e até ameaçado pelo outro lado. Nesse momento, em resposta, eu também chamei. O segundo vídeo, esse que foi veiculado agora na Casa, eu estou explicando e chamei-os, mas em resposta. Na verdade, no vídeo, talvez, eu não detalhe que foi



em resposta, mas está no vídeo anterior, claramente, que eles me chamam. E eu, então, respondo: “*Então, vem para cá, vem um só*”. Basicamente é isso aí. Quando eu digo “*chamei, mas vocês não vieram, são covardes*”, é por conta do primeiro vídeo, que também está registrado na Internet. Então, não tem como eu cair em contradição do que eu estou afirmando aqui.

O SR. JEAN CLEBER GARCIA FARIAS - Perfeito. Foi dito pelo nobre Deputado que falou agora que o senhor seria reincidente. E ele, como historiador que é, não tem a obrigação de conhecer os termos jurídicos. Eu pergunto: o senhor tem alguma punição nos registros pessoais, nos assentamentos pessoais do senhor aqui na Casa? O senhor alguma vez sofreu alguma punição pelo Conselho de Ética por qualquer conduta, pensamento, palavra, voto, alguma coisa nesse sentido?

O SR. DANIEL SILVEIRA (PSL - RJ) - Não, nenhuma, somente hoje mesmo, com a abertura no relatório do processo, na Representação nº 1, que acabou acarretando na suspensão de 6 meses do mandato. Apesar de o relatório estar muito coerente, do Deputado Fernando Rodolfo, eu discordo da pena, até porque, como se trata da imunidade, o próprio novo regimento do Conselho de Ética diz, salvo engano, no art. 21, § 10, que a punição seria somente uma breve censura ou uma advertência por escrito, podendo o Relator requerer isso ou não. Então, a própria Casa já entende que não seria assim.

O SR. JEAN CLEBER GARCIA FARIAS - Então, eu vou esclarecer ao senhor. Até o momento, não existe nenhuma punição contra o senhor. O que existe é um voto com um parecer pela imposição de uma punição, e isso ainda vai ser escrutinado, ainda vai ser discutido pela Casa. E o que existe, na realidade, no voto do Relator, é uma sugestão para uma punição de 6 meses. E isso, então, o senhor continua hoje nessa situação que o senhor alega que o senhor já tem uma punição. O senhor não tem nenhuma punição. Isso ainda vai ser discutido, vai ser deliberado e vai ser oportunizado ao senhor ainda se manifestar em relação a isso e clamar, pedir uma imposição menor, uma substituição por censura, por advertência ou até uma imposição de uma suspensão menor. O senhor falou que, em momento



algum... Foi dito, pelo Deputado que o antecedeu ou o penúltimo que falou, que o senhor estaria incitando a violência, quando o senhor falou que um policial poderia atirar na cara da pessoa, que ele levaria no peito. Ele falou que o senhor estaria incitando a violência. Eu vou remontar um fato, um momento histórico no País, em que a ex-Presidente Dilma Rousseff... Ele continua presente ainda ou caiu? Continua presente?

O SR. DANIEL SILVEIRA (PSL - RJ) - Não. Estou presente. Estou presente.

O SR. JEAN CLEBER GARCIA FARIAS - À época, a então Presidente Dilma Rousseff, filiada ao Partido dos Trabalhadores, quando estava sofrendo o processo de *impeachment*, falou que, se acontecesse o golpe, haveria derramamento de sangue. Isso caracterizou, à época, e ensejou, à época, algum tipo de imposição a ela? Ela respondeu de alguma forma, seja no STF, seja dentro... A PGR teria representando contra ela por ela estar provocando uma insurgência civil e, supostamente, incitando grupos, o MST, por exemplo, que não aceitariam o golpe? Quando ela fala isso, que vai haver derramamento de sangue, ela está incitando a violência? *(Pausa.)*

Deputado? *(Pausa.)*

Deputado Daniel?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Deputado Daniel...

Vamos aguardar um minuto. Pode ser que tenha caído o sinal do Deputado.

O SR. DANIEL SILVEIRA (PSL - RJ) - Caiu aqui a conexão. Caiu aqui a conexão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Dr. Jean, pode, por favor, repetir a pergunta?

O SR. JEAN CLEBER GARCIA FARIAS - O senhor escutou até que parte, por favor, Deputado?

O SR. DANIEL SILVEIRA (PSL - RJ) - Escutei até a parte do processo de *impeachment*.

O SR. JEAN CLEBER GARCIA FARIAS - Sim.



O SR. DANIEL SILVEIRA (PSL - RJ) - Caiu aqui a conexão.

O SR. JEAN CLEBER GARCIA FARIAS - A então Presidente Dilma Rousseff, filiada ao PT, quando ela estava sofrendo o processo de *impeachment*, falou que não haveria golpe e que, se houvesse, haveria derramamento de sangue. Essas palavras dela foram interpretadas à época como uma forma de incitação à violência?

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) - Presidente, pela ordem. Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Quem está se pronunciando?

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) - O defensor, com todo o respeito, está se reportando a um fato inexistente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Deputado Leo, não é permitido, neste momento, a intervenção de V.Exa.

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) - Sim...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Eu pondero a V.Exa., o nobre advogado está inquirindo a testemunha e V.Exa. oportunamente...

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) - Tudo bem, Presidente, mas essa afirmação nunca foi feita.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Deputado Leo, não é o momento apropriado. E esta Presidência não vai, em nenhum momento, fazer qualquer tipo de censura à fala do advogado, desde que nós entendamos que não está havendo nenhuma agressão. Ele está fazendo um comentário de uma fala da ex-Presidente e vai possivelmente perguntar a opinião do Deputado Daniel. Eu não vejo nada que agrida a quem quer que seja. Eu pondero a V.Exa. que nós possamos manter o clima de cordialidade e chegar ao final desta oitiva.

Eu agradeço a V.Exa.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT) - Presidente, mas, depois, o defensor deve dizer onde está registrado este fato. Como Relatora, eu vou também...



O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Deputada Neide, V.Exa. também vai ter a oportunidade de se pronunciar antes do final da fala, se assim o desejar.

Dr. Jean, por favor, conclua.

O SR. JEAN CLEBER GARCIA FARIAS - Sim.

O senhor entendeu, quando houve esse comentário que foi largamente divulgado na Internet, que houve uma incitação à ordem pública, uma incitação à violência? O senhor sabe se foi deflagrado algum tipo de procedimento para repudiar esse tipo de comportamento, esse tipo de declaração?

O SR. DANIEL SILVEIRA (PSL - RJ) - Doutor, a minha opinião é bem clara quanto a isso. Ela é um caminhão de pérolas, na verdade, a ex-Presidente, mas eu não acredito que ela tenha estimulado a violência. Ela simplesmente deixou o pensamento dela. Ela falou que vai haver derramamento de sangue algumas vezes já, inclusive outros Deputados também, até do partido que opõe, mas eu não acredito que venha a ter incitado nada. Na verdade, a fala dela foi totalmente ignorada, porque é o pensamento dela. Ela pensa isso, ela defende o ideal comunista. Foi até falado aqui que é um direito constitucional, assim como é direito constitucional ser conservador.

O SR. JEAN CLEBER GARCIA FARIAS - Tá.

O SR. DANIEL SILVEIRA (PSL - RJ) - Não acredito que tenha estimulado, não.

O SR. JEAN CLEBER GARCIA FARIAS - Em outras oitavas, o senhor falou que, a despeito de ter posição ideológica, politicamente falando, divergente da de alguns partidos que hoje têm representação nesta Casa, o senhor nunca se dirigiu de forma desrespeitosa. E o senhor diz que respeita efetivamente a exposição das opiniões deles em relação a questões políticas, a questões de ideologias de governo, essas coisas todas. O senhor ratifica isso? O senhor realmente tem essa postura de respeito em relação às diferenças políticas?

O SR. DANIEL SILVEIRA (PSL - RJ) - Evidente. Na verdade, eu também convido para que qualquer pessoa possa baixar as minhas falas, os meus



posicionamentos na tribuna e nas Comissões, ou qualquer Deputado daí. Aí, eu já lanço também um convite para que venha até aqui e diga que eu fui desrespeitoso em algum momento, inclusive nos corredores, na parte do "anonimato" — entre aspas —, muitos falaram "anonimato", quando fora das câmeras, inclusive o próprio Deputado Ivan Valente, que é totalmente antagônico a mim no viés ideológico. Contudo, quando passei por ele algumas vezes, cumprimentei: "*Boa tarde, Deputado*", normalmente. E jamais, até quando agredido por palavras na tribuna, eu vim rechaçar ou ofender o Deputado. Eu até aqui lanço o desafio para que o Deputado venha e me diga que eu fiz isso. Sempre tive o tratamento cortês e permaneço assim, porque eu defendo isso. É aquilo: enquanto na tribuna, debatendo ideias, pode-se acalorar a discussão, às vezes até trocam-se ofensas, há ali Deputados trocando ofensas. Contudo, no plano da Câmara, ali no plenário, os Deputados vão ali: "*Olha, estava debatendo a ideia...*" e pedem desculpas, apertam as mãos. Isso aí é normal numa democracia plena. Então, é isso que eu defendo.

O SR. JEAN CLEBER GARCIA FARIAS - Deputado, eu perguntei ao major que serviu como testemunha aqui se o senhor estava lá na condição de Deputado, na condição de Parlamentar. O Deputado Ivan Valente aqui falou, e isso está registrado, que o senhor não estava lá na condição de Parlamentar, o senhor estava lá na condição de policial. Eu vou perguntar a seguinte questão para o senhor: o fato de o senhor estar hoje...

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Eu falei o contrário. Eu falei o contrário! Ele é sempre Parlamentar, ele estava se fazendo de policial. É diferente do que o senhor está falando. Por favor, não falte com a verdade.

O SR. JEAN CLEBER GARCIA FARIAS - Bem, está registrado.

Com todo o respeito, Deputado Ivan Valente, eu vou terminar o meu raciocínio.

O fato de o senhor estar hoje Deputado, porque isso é um mandato que o senhor exerce, o senhor tem um período de vigência desse mandato, dessa procuração pública que é dada ao senhor pelos seus eleitores, dentro de uma



situação acalorada, diante de uma situação conflitante como aquela, tem como separar o homem do Deputado, do policial, ou eles se confundem diante das reações humanas?

O SR. DANIEL SILVEIRA (PSL - RJ) - Eu vou responder essa pergunta. Ela é um pouco complexa, talvez, no entendimento de alguns. Mas é constitucional, a segurança pública é dever do Estado e dever e direito de todos. Ou seja, não se separa somente a figura de Parlamentar/policial, não se confunde somente a figura de Parlamentar/policial, mas também de cidadão comum. Eu estou Parlamentar. Sou policial. Eu estava na manifestação como Parlamentar, tanto que fui convidado por milhares de manifestantes pela Internet. Um dos convites tinha mais de 3 mil comentários solicitando a minha presença. Eu carrego até uma boa marca de estar sempre presente nas manifestações. E, como representante do povo, nada mais justo e correto do que estar ao lado do povo. Então, eu estava lá como Parlamentar, e não tem como separar a figura de Parlamentar da de indivíduo e de policial em uma situação beligerante, conflitante e de discussão.

O SR. JEAN CLEBER GARCIA FARIAS - Sim. Eu vou retomar um ponto em que o senhor fez o uso de palavras de baixo calão, essas questões todas.

Eu pergunto ao senhor: no calor de uma situação, no calor de um momento, o ser humano tem uma determinada postura, tem uma determinada reação, passado esse momento, passado esse momento apaixonado, esse posicionamento acalorado que esteve naquela situação, hoje o senhor teria uma conduta diferente? O senhor teria tentado individualizar a pessoa que ofendeu o senhor, que chamou o senhor para porrada? Ou, numa situação diferente, teria pedido o apoio policial para que pegasse a pessoa, para que ela fosse conduzida a uma delegacia?

O SR. DANIEL SILVEIRA (PSL - RJ) - Não tem como mensurar. Se fosse neste momento a discussão, eu falaria com a linguagem mais... com uma norma mais culta, bem como a minha articulação verbal dentro da própria Casa. Mas no momento em que a pessoa me ameaçar e eu também discutir com ela, não tem como nós mensurarmos o que faria, na verdade. Não tem como eu mudar o meu



jeito. O meu jeito é este: se a pessoa me chama de feio, eu não vou chamá-la de bonita. Assim, eu classifico as coisas como elas são. Não tem como eu dizer: "*Ah, eu vou ser bonzinho*", porque eu não sou uma pessoa má. Sou um pai de família, pô, tenho três cachorros, casa, carro. Sustento a minha família. Ninguém paga as minhas contas. Então, não tem como, por conta da minha essência e das ideias que defendo... Se eu xingar — alguém que me xingou — de volta, "*Ah, você é mau-caráter!*", e ele não? Quer dizer, são dois pesos e duas medidas. E não dá! Então, o meu pensamento é esse, a minha ideia eu defendo, a minha essência é essa. Se eu for xingado, vou xingar daqui; se me bater de lá, eu bato daqui. É simples assim, é normal. É o que eu penso.

O SR. JEAN CLEBER GARCIA FARIAS - Uma pergunta: na concepção do senhor, enquanto Parlamentar — o senhor já fez parte deste Conselho de Ética e, com as deflagrações e as representações contra o senhor, o senhor se afastou dessa condição —, o senhor entende que existe peso desproporcional no número de representações, no teor das representações? Inclusive, essa o senhor defende que é uma reiteração e uma repetição de uma representação que já existe e já está relatada contra o senhor ou o senhor entende isso como um jogo democrático lúdico, legítimo?

O SR. DANIEL SILVEIRA (PSL - RJ) - Bom, eu entendo como dois pesos e duas medidas, sim. Existem processos anteriores ao meu que simplesmente estão aí parados. Essa representação necessariamente já está contida na Representação nº 3, ou seja, configura-se aqui um *bis in idem*, já foi dito aqui várias vezes que não se trata de matéria penal, mas a toda hora me levantam: "*Ah, o crime de ameaça, o crime de ameaça...*". Mas quando é para me defender, não: você não vai se defender dentro da normativa positivada, você vai se defender sobre a quebra de decoro. Então é aquilo, dois pesos e duas medidas. Para acusar, usa-se a matéria penal; para defender, não se usa a matéria penal. Fica somente uma situação conflitante, política. Então, se todas essas representações partem de partidos de Oposição, é evidente e está claro que se trata, sim, de uma — entre aspas —



"perseguição política". Então, é claro que eu não fico satisfeito. Isso não faz parte da democracia nem aqui nem na China, que é um país comunista, mas ele, talvez, não entendesse dessa maneira, talvez lá eles tivessem outro tipo de atitude.

O SR. JEAN CLEBER GARCIA FARIAS - Então, o senhor entende que existe uma desproporcionalidade no tratamento que é dispensado ao senhor?

O SR. DANIEL SILVEIRA (PSL - RJ) - É claro. É claro e evidente.

O SR. JEAN CLEBER GARCIA FARIAS - Para finalizar...

O SR. DANIEL SILVEIRA (PSL - RJ) - É claro, deixe-me só ressaltar uma coisa: isso não é uma crítica ao Conselho de Ética, do qual eu fiz parte e conheço bem como funciona.

O SR. JEAN CLEBER GARCIA FARIAS - Sim. Sim.

O SR. DANIEL SILVEIRA (PSL - RJ) - Isso aqui é uma crítica às representações que partem de partidos de Oposição somente.

É claro que configura-se, por ser um lado antagônico, uma perseguição. Não é uma crítica ao Conselho, porque eu já compus o Conselho e só saí para que a Deputada Major Fabiana pudesse me defender. Na verdade, ela até veio pouco, na verdade, e não utilizou a vaga.

O SR. JEAN CLEBER GARCIA FARIAS - Perfeito. Deputado, eu gostaria que o senhor, de uma forma muito objetiva e muito rápida, me falasse: o senhor, em algum momento, ameaçou efetivamente alguém? O senhor prometeu mal injusto? O senhor entende que o senhor faltou com o decoro parlamentar, que o senhor manchou o nome desta Casa, que o senhor manchou o nome da instituição que é o Parlamento, quando o senhor, nas suas palavras, defendeu-se de um insulto, defendeu-se de uma agressão verbal que sofreu?

O SR. DANIEL SILVEIRA (PSL - RJ) - É claro, foi imediatamente uma resposta a uma agressão verbal e uma ameaça de lá. "*Vamos dar um tiro na sua cara*". De lá, então, eu reagi. Mas, não, não falei de maneira alguma, configurado no art. 147, de ameaça não. Eu não ameacei ninguém, mas disse, sim, mais uma vez eu ratifico:



se vierem atentar contra a minha integridade física, a minha vida ou dos meus familiares, vou reagir e vou me defender.

O SR. JEAN CLEBER GARCIA FARIAS - Isso o senhor já disse, a minha pergunta final é sobre o comportamento do senhor sob a sua ótica, independentemente do entendimento dos pares do senhor hoje. Diante do que o senhor vê na tribuna, das agressões verbais que o senhor já presenciou nas tribunas aqui desta Casa Legislativa, o senhor entende que o comportamento do senhor, particularmente, colocou em xeque a credibilidade desta Casa, o senhor manchou o nome desta Casa?

O SR. DANIEL SILVEIRA (PSL - RJ) - De maneira alguma, e sugiro e convido para que *(ininteligível.)*

O SR. JEAN CLEBER GARCIA FARIAS - Deputado, eu agradeço demais a colaboração do senhor.

Sr. Presidente, a defesa se dá por satisfeita agora.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Agradeço a V.Sa.

Consulto a Deputada Professora Rosa Neide se deseja fazer alguma consideração adicional.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT) - Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a V.Exa. que passe o vídeo, até para nós tirarmos qualquer dúvida. Eu já o havia visto diversas vezes, vi novamente agora e fiz a degravação da forma mais didática possível. Eu gostaria só de me ater ao trecho em que o Deputado diz: *"Tem muito policial, muito policial armado nessas manifestações, que um de vocês vai levar o de vocês na hora que vocês tomarem um no meio da testa, no meio dos peitos"*. Então, é o foco da fala do Deputado degravada. O Deputado também já ouviu, foi ele que falou, mas ele disse que havia mais de um ano e não havia ouvido ainda e ouviu novamente. Então, está aqui gravado. E também estão as ponderações feitas pelas pessoas que fizeram as perguntas.

Volto a dizer que o Deputado Ivan age muito ponderadamente e ajuda bastante nas ponderações, quando o Deputado afirma — não no vídeo, mas ele



afirma presencialmente —, repetindo, parafraseando: "*Não é todo covarde que é comunista, mas todo comunista é covarde*". Nesse sentido, eu quero dizer também ao Deputado que ele está atacando um partido político desta Casa que nem está assinando aqui a representação. São pessoas idôneas, sérias, que fazem excelente trabalho no Parlamento brasileiro. Nesse sentido, as coisas que foram faladas aqui, inclusive o que o senhor defensor falou sobre a ex-Presidente Dilma Rousseff, que aguentou um processo de *impeachment* na maior compostura que este País já viu... É um alinhamento de falas, o que nós estamos vendo aqui.

Mas, nesse sentido, eu acho que o Deputado teve oportunidade suficiente de arrolar suas testemunhas, de ouvir os Deputados que estiveram presentes.

Eu estou satisfeita com tudo que aponte e estou no momento de fazer esses levantamentos, de fazer as leituras novamente. Eu vou voltar a procurar vídeos que mostram a chegada do Deputado lá na atividade, na manifestação, o Deputado disse que tem na Internet. Eu busquei bastante os vídeos deste momento. Mas, com certeza, vai ter, como o Deputado afirmou, vídeos do momento em que os manifestantes o chamam para brigar e o atacam. Eu gosto de ser muito justa. Eu vou procurar esses vídeos, a equipe de assessoramento também vai procurar, para que eu tenha muita clareza da totalidade. Eu vou buscar todas as informações, Presidente, para que eu possa relatar com a maior precisão possível.

Então, da minha parte, declaro encerrada a instrução probatória do Processo nº 28, de 2021, a Representação nº 8, de 2021.

Agradeço a todos que estiveram aqui e que colaboraram com esta Relatora. E, de forma muito respeitosa, agradeço a V.Exa., a todos e a todas. Agradeço também à equipe da Mesa.

A partir de agora, eu vou trabalhar no voto que vou proferir neste Conselho.

Muito obrigada.

O SR. DANIEL SILVEIRA (PSL - RJ) - Relatora...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - O procedimento regimental deste Conselho indica que sempre a última palavra será dada ao representado.



Então, Dr. Jean, como eu concedi a palavra à nobre Relatora, eu concedo a palavra a V.Sa. para a fala final em defesa do representado.

O SR. JEAN CLEBER GARCIA FARIAS - Muito obrigado, Deputado Paulo Azi.

Eu quero tecer todos os meus respeitos...

O SR. DANIEL SILVEIRA (PSL - RJ) - Sr. Presidente...

O SR. JEAN CLEBER GARCIA FARIAS - Pois não, Deputado.

O SR. DANIEL SILVEIRA (PSL - RJ) - É só uma dúvida, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Pois não, Deputado Daniel.

O SR. DANIEL SILVEIRA (PSL - RJ) - Eu posso pedir, eu vou pedir à minha equipe também, se conseguir o acesso a esse vídeo, a esse primeiro vídeo, eu posso encaminhá-lo à Relatora também como colaboração?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Deputado Daniel, desde a sessão passada, quando V.Exa. informou que tinha a posse do vídeo, eu disse que V.Exa. poderia encaminhá-lo a este Conselho, porque seria automaticamente anexado aos autos.

O SR. DANIEL SILVEIRA (PSL - RJ) - Ah, sim. Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Hoje, a Deputada Professora Rosa Neide acabou de declarar a conclusão do período de instrução do processo, mas eu tenho a convicção de que, se V.Exa. o encaminhar, a própria Relatora será a primeira interessada em ter acesso ao vídeo que, porventura, V.Exa. venha dispor.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT) - Com toda certeza.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Dr. Jean, por favor.

O SR. JEAN CLEBER GARCIA FARIAS - Eu gostaria de me dirigir especialmente à nobre Relatora.

Quero tecer os meus respeitos e as minhas considerações a V.Exa. O modo como a senhora vem se dirigindo a esta Comissão, aos membros e aos Parlamentares, de uma forma geral, tem demonstrado uma isenção e uma



transparência muito grande. E eu rogo a V.Exa. que mantenha esse norte de isenção.

Hoje eu estava conversando com um membro desta Casa e falei do quão nobre é a função de relatar um processo e do divórcio natural que deve existir na figura do Relator, independentemente de questões políticas, independentemente de ideais políticos ou de defesas de formas de governo, para se manter hígido ao que efetivamente se diz respeito a uma Comissão de Ética, que é julgar de forma isenta ou sugerir de forma isenta uma punição, se cabível, e também ter a condição de pedir uma absolvição ou uma pena mais branda, de acordo com a sua balança de valores.

Gostaria de agradecer também ao Presidente desta Comissão e ao Deputado Ivan Valente, pelas considerações que fez. Tenho o maior respeito por todos os membros desta Casa.

Não tenho mais nenhuma consideração. Vou me manifestar no momento oportuno, quando for possível.

Rogo a Deus que proteja sempre esta grande Nação, que é o País, e que desta Casa, de onde emanam as leis, saiam decisões justas, não ideológicas, não políticas.

Quando estamos questionando o poder de fala de um Deputado Federal, de um Senador da República, quando se questiona isso de forma apaixonada, com ideal político, corremos o sério risco de abrir precedentes perigosos. Hoje o jogo político é muito célere, muito acelerado. Hoje quem está no poder amanhã pode não estar e pode experimentar do próprio veneno de que foi servido num momento em que estava na condição de servidor dessa situação, não de receptivo dessa condição. Então, eu rogo que seja como norte o senso de justiça e de isenção na elaboração do relatório.

Agradeço a todos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Agradeço a V.Sa.



Deputada Professora Rosa Neide, V.Exa. acabou de declarar a finalização do período de instrução do processo. A partir de amanhã, V.Exa. dispõe de até dez dias úteis para preparar e apresentar a este Conselho o relatório e o parecer. Tenho certeza de que será, pela competência de V.Exa., um relatório correto e, acima de tudo, justo.

Quero agradecer a presença de todos e declarar finalizada a oitiva do Deputado Daniel Silveira, representado nessa ação.

Item 3 da pauta. Oitiva das testemunhas arroladas pelo Deputado Boca Aberta.

Informo ao Plenário que a única testemunha que se fez presente virtualmente, o Sr. Marcelo da Silva Belchior, não se encontra mais presente na sala virtual, bem como o Deputado Boca Aberta e a sua defesa também não se fizeram presentes na reunião virtual deste Conselho.

Portanto, agradeço a presença dos Srs. Parlamentares e dos demais presentes e declaro encerrada a presente reunião.